

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.437

PREFEITURA DE ALTO PARANÁ

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, torna público a homologação da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 052/2023, após a abertura e julgamento das propostas das empresas concorrentes para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE: PAR DE TRAVE DE GOL, MESA DE JOGOS, AR CONDICIONADO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, de acordo detalhamento no Anexo I - Termo de Referência do Edital, em favor das seguintes empresas:

Table with 4 columns: FORNECEDOR, CNPJ, LOTE/ITEM Nº, VALOR TOTAL R\$. Includes A. G. M. MOLIN - INFORMÁTICA - ME and REDNOV FERRAMENTAS LTDA - EPP.

Alto Paraná, em 20 de dezembro de 2023.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2023
Ref. Pregão Eletrônico nº 052/2023

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
CONTRATADA: A.G.M. MOLIN - INFORMÁTICA - ME (CNPJ: 08.208.438/0001-71)

OBJETO: Aquisição de equipamento permanente: par de trave de gol, mesa de jogos e equipamentos de informática, destinados a estruturação da rede de serviços de proteção social especial.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 55.656,40 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAM.: 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.10.00 - Aparelhos e Equipamentos para Esporte e Diversos
4.4.90.52.35.00 - Equipamentos de Processamento de Dados

PRazo DE EXECUÇÃO: Início: na assinatura do contrato, Término: até 30 (trinta) dias.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2023

FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Alto Paraná, em 20 de dezembro de 2023.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2023
Ref. Pregão Eletrônico nº 052/2023

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
CONTRATADA: REDNOV FERRAMENTAS LTDA - EPP (CNPJ: 45.769.285/0001-68)

OBJETO: Aquisição de equipamento permanente: ar condicionado, destinado a estruturação da rede de serviços de proteção social especial.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAM.: 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.34.00 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

PRazo DE EXECUÇÃO: Início: na assinatura do contrato, Término: até 30 (trinta) dias.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2023

FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Alto Paraná, em 20 de dezembro de 2023.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curitiba.

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, destinados aos serviços de gestão do Poder Executivo de Mirador, Estado do Paraná, em favor da empresa: S. VIEIRA DOS REIS com cadastro CNPJ/ME: 03.706.841/0001-07, no valor total de R\$ 16.644,00 (DEZESEIS MIL SEISSENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS), com base no art. 24 inciso II conforme decreto 0119/2021, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Municipal Nº 0433/2018 de 16/08/2018, de acordo com Pareceres Técnico e Jurídico do Poder Executivo, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação nº 059/2023.

PREFEITURA DE ALTO PARANÁ
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, torna público a homologação da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 006/2023, após a abertura e julgamento das propostas das empresas concorrentes para a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, DESTINADOS A ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, em favor das seguintes empresas:

Table with 4 columns: FORNECEDOR, CNPJ, LOTE/ITEM Nº, VALOR TOTAL R\$. Includes SÉRGIO CONFECÇÕES EIRELI - EPP, C6 JUNIOR CONFECÇÕES E COMERCIAL LTDA - ME, and TITÁ UNIFORMES LTDA - ME.

Alto Paraná, em 20 de dezembro de 2023.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2023
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023

CONTRATANTE: Município de Alto Paraná
EMPRESA DETENTORA: SÉRGIO CONFECÇÕES EIRELI - EPP

Objeto: Registro de Preços, por item, para aquisição de uniformes escolares, destinados a atender os alunos da rede municipal de ensino fundamental e educação infantil do Município de Alto Paraná, conforme a seguir:

Table with 5 columns: ITEM, PREV. CONS., UNID, ESPECIFICAÇÕES, P. UNIT., TOTAL ESTIMADO R\$. Includes items for BERBUDA ESCOLAR MASCULINA and SHORT-SAIA ESCOLAR FEMININA.

01.1 As quantidades constantes no quadro acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

Prazo de Vigência da Ata: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Alto Paraná/PR, 20 de dezembro de 2023.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2023
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023

CONTRATANTE: Município de Alto Paraná
EMPRESA DETENTORA: C6 JUNIOR CONFECÇÕES E COMERCIAL LTDA - ME

Objeto: Registro de Preços, por item, para aquisição de uniformes escolares, destinados a atender os alunos da rede municipal de ensino fundamental e educação infantil do Município de Alto Paraná, conforme a seguir:

Table with 5 columns: ITEM, PREV. CONS., UNID, ESPECIFICAÇÕES, P. UNIT., TOTAL ESTIMADO R\$. Includes items for CAMISETA CONFECIONADA EM MALHA PA and CAMISETA CONFECIONADA EM MALHA PA (52% POLIÉSTER).

01.1 As quantidades constantes no quadro acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

Prazo de Vigência da Ata: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Alto Paraná/PR, 20 de dezembro de 2023.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2023
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023

CONTRATANTE: Município de Alto Paraná
EMPRESA DETENTORA: TITÁ UNIFORMES LTDA - ME

Objeto: Registro de Preços, por item, para aquisição de uniformes escolares, destinados a atender os alunos da rede municipal de ensino fundamental e educação infantil do Município de Alto Paraná, conforme a seguir:

Table with 5 columns: ITEM, PREV. CONS., UNID, ESPECIFICAÇÕES, P. UNIT., TOTAL ESTIMADO R\$. Includes items for AGASALHO ESCOLAR, AGASALHO ESCOLAR UNISEX CONFECIONADA, and JAQUETA ESCOLAR UNISEX CONFECIONADA.

01.1 As quantidades constantes no quadro acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

Prazo de Vigência da Ata: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Alto Paraná/PR, 20 de dezembro de 2023.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2023 - PREGAO ELETRONICO 055.2023
CONTRATANTE: Município de ITAUNA DO SUL, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 883, centro, inscrito no CCG/MF nº 75.458.836/0001-33, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, GILSON JOSE DE GOIS, portador da Cédula de Identidade RG nº 65207664 e do CPF/MF nº 018552169-27. CONTRATADA: ELETROMEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E OBRAS LTDA CNPJ: 40.995.218/0001-48. OBJETO: fornecimento e instalação de luminárias para iluminação pública em LED. VALOR: R\$486.125,52 (Quatrocentos e oitenta e seis mil e cento e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Itaipua do Sul-PR, 20 de dezembro de 2023. FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

ESTADO DO PARANA
MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI
PODER EXECUTIVO
LEI MUNICIPAL 306/2023
Símula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Aliança do Ivaí para o exercício de 2024.
Ulisses de Souza, Prefeito Municipal de Nova Aliança do Ivaí, faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

Table showing budget details: RECEITAS CORRENTES (1.1), RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES (1.2), RECEITAS DE CAPITAL (2.4), etc. Total das Receitas: 26.013.477,76.

§ 2º - As Despesas dos Poderes Executivo e Legislativo serão realizadas segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, categorias econômicas e grupos de natureza da despesa, institucionalmente assim distribuídas:

Table showing power distribution: PODER LEGISLATIVO (01 - Câmara Municipal), PODER EXECUTIVO (02 - Executivo Municipal), PODER JUDICIÁRIO (03 - Secretária de Administração e Planejamento), etc.

Artigo 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos vinculados à conta Reserva de Contingência nas situações previstas no art. 5º, III da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e art. 8º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001.

Artigo 4º - Os poderes Executivo e Legislativo Municipal estão autorizados, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de Março de 1964, e o Art. 27 caput e parágrafo 3º da Lei Municipal 295/2023 de 19 de junho de 2023 a autorizar créditos adicionais suplementares, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa orçada.

Artigo 5º - Não serão onerados os recursos relacionados aos 25% (vinte e cinco por cento) das despesas orçadas de cada entidade para abertura de créditos adicionais suplementares quando o crédito se destinar a:

- I - Atender insuficiência de dotações do grupo de pessoal e encargos sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;
II - Atender a insuficiência de dotações do grupo de indenizações e restituições trabalhistas, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação do grupo de pessoal;
III - Atender a insuficiência de dotações do grupo de outras despesas variáveis com pessoal civil, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação do grupo de pessoal;
IV - Atender ao programa de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização de juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;
V - Atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito e convênios;
VI - Atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em programas de trabalho das funções Saúde, Assistência, Previdência, e em programas de trabalho relacionados à manutenção e desenvolvimento do ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções;
VII - Incorporar os saldos do superávit financeiro, apurados em 31 de dezembro de 2023, e o excedente de arrecadação de recursos livres ou vinculados, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei ou ainda por transferência;
VIII - Alteração de fonte de recursos dentro da mesma dotação orçamentária.

Artigo 6º - O Orçamento Programa do Poder Executivo Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, poderá ser reajustado a partir do 1º dia do 2º semestre de 2024, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE, através de Decreto do Poder Executivo.

Artigo 7º - As receitas de realização extraordinária, oriundas de convênios, operações de crédito e outras, não serão consideradas para efeito de apuração do excedente do orçamento.

Artigo 8º - Durante o exercício de 2024 o Poder Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito, por meio de autorização do Poder Legislativo Municipal, para financiamento de programas prioritários nesta lei.

Artigo 9º - A presente Lei vigorará durante o exercício de 2024, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAI, ESTADO DO PARANÁ, 19 DIAS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, torna público que homologou a Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 006/2023, após a abertura e julgamento das propostas das empresas concorrentes visando EMPREITADA GLOBAL (MATERIAIS E MÃO DE OBRA) NA EXECUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS E POSTES ORNAMENTAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NOS SEGUINTES LOCAIS: AVENIDA AURORA, AVENIDA IPIRANGA, RUA CASTRO ALVES E ESTRADA SANTA MARIA, VISANDO A MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ-PR, de acordo com Planilha de Serviços, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Projeto Elétrico: 01/06, 02/06, 03/06, 04/06, 05/06 e 06/06, partes integrantes do processo licitatório, em favor da seguinte empresa:

Table with 4 columns: FORNECEDOR, CNPJ, LOTE Nº, VALOR TOTAL R\$. Includes ELETROMEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E OBRAS EIRELI - EPP.

Alto Paraná, em 20 de dezembro de 2023.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2023
Ref. Tomada de Preços nº 006/2023

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
CONTRATADA: ELETROMEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E OBRAS EIRELI - EPP (CNPJ: 40.995.218/0001-48)

OBJETO: Empreitada global (materiais e mão de obra) na execução de extensão de rede de baixa tensão, instalação de luminárias e postes ornamentais para iluminação pública, nos seguintes locais: Avenida Aurora, Avenida Ipiranga, Rua Castro Alves e Estrada Santa Maria, visando a melhoria do sistema de iluminação pública do Município de Alto Paraná-PR, de acordo com Planilha de Serviços, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Projeto Elétrico: 01/06, 02/06, 03/06, 04/06, 05/06 e 06/06, partes integrantes do processo licitatório.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 479.543,40 (quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAM.: 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações
4.4.90.51.02.06.00 - Rede de Iluminação Pública

PRazo DE EXECUÇÃO: Início: na assinatura do contrato, Término: até 120 (cento e vinte) dias.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2023

FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Alto Paraná, em 20 de dezembro de 2023.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2023.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 01/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes propostas:

Table with 4 columns: Nº, EMPRESA, VALOR R\$. Includes R.M. RIBAS - OBRAS E SERVIÇOS - EIRELI and PAVSOLO CONSTRUTORA EIRELI.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das propostas que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Diamante do Norte - PR, 20 de dezembro de 2023.

ANDREZA DA SILVA PARIZ
Presidente da Comissão

THIAGO RODRIGO ZAMPOLO
Membro

SILMÁRIA DA SILVA
Membro

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.437

ANEXO 01 DA LEI 4.320/64				Exercício 2024			
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS							
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí				Página: 1			
RECEITAS CORRENTES				TOTAL			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	718.800,00						
CONTRIBUIÇÕES	45.000,00						
RECEITA PATRIMONIAL	580.000,00						
RECEITA DE SERVIÇOS	48.000,00						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.134.639,13						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	310.038,63						
TOTAL				20.836.477,76			
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO CORRENTE				2.916.886,36			
RECEITAS DE CAPITAL				TOTAL			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.177.000,00						
TOTAL				5.177.000,00			
RESUMO				TOTAL			
RECEITAS CORRENTES	20.836.477,76	DESPESAS CORRENTES	17.919.591,40				
RECEITAS DE CAPITAL	5.177.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	6.557.757,14				
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	257.560,00				
TOTAL				26.013.477,76			

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64				Exercício 2024			
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí							
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA		
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			17.919.591,40		
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.622.510,12		
3.1.71.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		78.652,00	78.652,00		
3.1.71.70.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	78.652,00				
3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		9.543.858,12			
3.1.90.01.00		APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES		148.941,38			
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.692.423,31			
3.1.90.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.662.533,44			
3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		18.198,12			
3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		21.761,87			
3.2.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			147.280,67		
3.2.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		147.280,67			
3.2.90.21.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	147.280,67				
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.149.800,61			
3.3.22.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO			7.573,74		
3.3.22.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		7.573,74			
3.3.30.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			7.573,75		
3.3.30.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			7.573,75		
3.3.40.00.00		TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		68.634,87			
3.3.40.41.00		CONTRIBUIÇÕES		68.634,87			
3.3.71.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		516.332,60			
3.3.71.70.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	516.332,60				
3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		7.549.685,65			
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL		278.152,27			
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		2.635.557,31			
3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		692.470,49			
3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		107.061,44			
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		765.062,78			
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.406.924,06			
3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		366.404,65			
3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		207.034,31			
3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		36.344,18			
3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		53.000,00			
3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.674,16			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			6.557.757,14		
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS			6.064.736,57		
4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		6.064.736,57			
4.4.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		123.816,85			
4.4.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		97.000,00			
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		5.468.365,24			
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		358.498,25			
4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		6.052,60			
4.4.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		11.003,63			
4.6.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			493.020,57		
4.6.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		493.020,57			
4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		493.020,57			
9.0.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			257.560,00		
9.9.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			257.560,00		
9.9.99.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		257.560,00			
9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		257.560,00			
TOTAL GERAL:				24.734.908,54			

RESUMO			
DESPESAS CORRENTES			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.622.510,12		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	147.280,67		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.149.800,61		
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	17.919.591,40		
DESPESAS DE CAPITAL			
INVESTIMENTOS	6.064.736,57		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	493.020,57		
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	6.557.757,14		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	257.560,00		
TOTAL DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	257.560,00		
TOTAL GERAL	24.734.908,54		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64				Exercício 2024				
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí								
Órgão: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL						TOTAL ÓRGÃO:	1.649.742,94
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA			
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.528.765,95			
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.015.800,09			
3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.015.800,09				
3.1.90.11.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	816.492,45					
3.1.90.13.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	192.595,75					
3.1.90.16.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.243,58					
3.1.90.94.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.468,31					
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		512.965,86				
3.3.22.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO		692,19				
3.3.22.93.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		692,19				
3.3.30.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		692,19				
3.3.30.93.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		692,19				
3.3.40.00.00		TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		48.500,00				
3.3.40.41.00	000	CONTRIBUIÇÕES		48.500,00				
3.3.71.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		21.200,00				
3.3.71.70.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	21.200,00					
3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		441.881,48				
3.3.90.14.00	000	DIÁRIAS - CIVIL		58.660,58				
3.3.90.30.00	000	MATERIAL DE CONSUMO		144.646,84				
3.3.90.33.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		28.322,23				
3.3.90.36.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		37.450,00				
3.3.90.39.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		161.947,13				
3.3.90.40.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.854,64				
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			120.976,99			
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS			120.976,99			
4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		120.976,99				
4.4.90.51.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.530,00				
4.4.90.52.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.446,99				

Órgão: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL						TOTAL ÓRGÃO:	1.649.742,94
Unidade: 001	GABINETE DO PREFEITO						TOTAL UNIDADE:	620.251,10
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA			
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			608.029,16			
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			377.485,05			
3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		377.485,05				
3.1.90.11.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	298.864,90					
3.1.90.13.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	77.560,15					
3.1.90.16.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	530,00					
3.1.90.94.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	530,00					
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		230.544,11				
3.3.22.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO		692,19				
3.3.22.93.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		692,19				
3.3.30.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		692,19				
3.3.30.93.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		692,19				
3.3.40.00.00		TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		22.000,00				
3.3.40.41.00	000	CONTRIBUIÇÕES		22.000,00				
3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		207.159,73				
3.3.90.14.00	000	DIÁRIAS - CIVIL		35.120,00				
3.3.90.30.00	000	MATERIAL DE CONSUMO		84.059,38				
3.3.90.33.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.963,88				
3.3.90.36.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		17.521,94				
3.3.90.39.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		52.374,53				
3.3.90.40.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.120,00				
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			12.221,94			
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS			12.221,94			
4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		12.221,94				
4.4.90.52.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.221,94				

Órgão: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL						TOTAL ÓRGÃO:	1.649.742,94
Unidade: 002	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR						TOTAL UNIDADE:	83.572,93
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA			
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			81.371,60			
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			72.896,87			
3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		72.896,87				
3.1.90.11.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00					
3.1.90.13.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.000,00					
3.1.90.16.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	449,43					
3.1.90.94.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	449,44					

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.437

Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO				TOTAL ÓRGÃO: 1.495.464,01	
Unidade: 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS				TOTAL UNIDADE: 275.130,75	
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			272.361,97
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			233.385,51
3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		233.385,51	
3.1.90.01.00	000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	148.941,38		
3.1.90.11.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.238,12		
3.1.90.13.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	18.307,15		
3.1.90.16.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	449,43		
3.1.90.94.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	449,43		
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		38.976,46	
3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		38.976,46	
3.3.90.14.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	2.768,78		
3.3.90.30.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	2.768,78		
3.3.90.33.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.319,34		
3.3.90.36.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.384,38		
3.3.90.39.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.521,58		
3.3.90.40.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	28.213,60		
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		2.768,78	
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		2.768,78	
4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.768,78	
4.4.90.52.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.768,78		

Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO				TOTAL ÓRGÃO: 1.495.464,01	
Unidade: 002 ADMINISTRACAO GERAL				TOTAL UNIDADE: 993.353,69	
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			971.464,27
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			493.464,93
3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		493.464,93	
3.1.90.11.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	398.575,56		
3.1.90.13.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	92.642,17		
3.1.90.16.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.123,60		
3.1.90.94.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.123,60		
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		477.999,34	
3.3.22.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO		692,19	
3.3.22.93.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	692,19		
3.3.30.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		692,19	
3.3.30.93.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	692,19		
3.3.40.00.00		TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		14.337,70	
3.3.40.41.00	000	CONTRIBUIÇÕES	14.337,70		
3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		462.277,26	
3.3.90.14.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	50.000,00		
3.3.90.30.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	77.084,58		
3.3.90.33.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.551,14		
3.3.90.36.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.153,16		
3.3.90.39.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00		
3.3.90.40.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	124.719,60		
3.3.90.47.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.768,78		
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		21.889,42	
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		21.889,42	
4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		21.889,42	
4.4.90.51.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.843,88		
4.4.90.52.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.921,94		
4.4.90.61.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.123,60		

Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO				TOTAL ÓRGÃO: 1.495.464,01	
Unidade: 003 DIVISÃO DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO				TOTAL UNIDADE: 226.979,57	
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			226.457,99
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			164.058,26
3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		164.058,26	
3.1.90.11.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	133.737,48		
3.1.90.13.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	29.421,92		
3.1.90.16.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	449,43		
3.1.90.94.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	449,43		
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		62.399,73	
3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		62.399,73	
3.3.90.14.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	2.319,34		
3.3.90.30.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	2.319,34		
3.3.90.33.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	521,58		
3.3.90.36.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	260,79		
3.3.90.39.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.978,68		
3.3.90.40.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		521,58	
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		521,58	
4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		521,58	
4.4.90.52.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	521,58		

Órgão: 04 SECRETARIA DA FAZENDA				TOTAL ÓRGÃO: 1.600.212,08	
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			833.278,98
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			374.163,19
3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		374.163,19	
3.1.90.11.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319.117,46		
3.1.90.13.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	53.247,97		
3.1.90.16.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	898,88		
3.1.90.94.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	898,88		
3.2.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		147.280,67	
3.2.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		147.280,67	
3.2.90.21.00	000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	147.280,67		
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		311.835,12	
3.3.22.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO		692,18	
3.3.22.93.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	692,18		
3.3.30.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		692,19	
3.3.30.93.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	692,19		
3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		310.450,75	
3.3.90.14.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	8.225,88		
3.3.90.30.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	3.551,19		
3.3.90.33.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.515,08		
3.3.90.36.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.544,05		
3.3.90.39.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.843,27		
3.3.90.40.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	31.831,59		
3.3.90.47.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200.000,00		
3.3.90.47.00	504	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.768,78		
3.3.90.47.00	512	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.496,75		
3.3.90.91.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	53.000,00		
3.3.90.93.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	674,16		
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		509.373,10	
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		16.352,53	
4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		16.352,53	
4.4.90.52.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.348,90		
4.4.90.93.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.003,63		
4.6.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		493.020,57	
4.6.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		493.020,57	
4.6.90.71.00	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	493.020,57		
9.0.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		257.560,00	
9.9.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		257.560,00	
9.9.99.00.00	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	257.560,00		

Órgão: 04 SECRETARIA DA FAZENDA				TOTAL ÓRGÃO: 1.600.212,08	
Unidade: 001 DIVISÃO DE TESOUREARIA				TOTAL UNIDADE: 998.046,40	
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			492.826,46
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			78.898,88
3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		78.898,88	
3.1.90.11.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00		
3.1.90.13.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	13.000,00		
3.1.90.16.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	449,44		
3.1.90.94.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	449,44		
3.2.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		147.280,67	
3.2.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		147.280,67	
3.2.90.21.00	000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	147.280,67		
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		266.646,91	
3.3.22.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO		692,18	
3.3.22.93.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	692,18		
3.3.30.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		692,19	
3.3.30.93.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	692,19		
3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		265.262,54	
3.3.90.14.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	1.303,94		
3.3.90.30.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	1.231,80		
3.3.90.33.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.195,74		
3.3.90.36.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.159,67		
3.3.90.39.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.184,50		
3.3.90.40.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.247,20		
3.3.90.47.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200.000,00		
3.3.90.47.00	504	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.768,78		
3.3.90.47.00	512	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.496,75		
3.3.90.91.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	53.000,00		
3.3.90.93.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	674,16		
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		505.219,94	
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		12.199,37	
4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		12.199,37	
4.4.90.52.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.195,74		
4.4.90.93.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.003,63		
4.6.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		493.020,57	
4.6.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		493.020,57	
4.6.90.71.00	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	493.020,57		

Órgão: 04 SECRETARIA DA FAZENDA				TOTAL ÓRGÃO: 1.600.212,08	
Unidade: 002 DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO				TOTAL UNIDADE: 602.165,68	
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			340.452,52
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			295.264,31
3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		295.264,31	
3.1.90.11.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	254.117,46		
3.1.90.13.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	40.247,97		
3.1.90.16.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	449,44		
3.1.90.94.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	449,44		
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		45.188,21	
3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		45.188,21	
3.3.90.14.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	6.921,94		
3.3.90.30.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	2.319,39		
3.3.90.33.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.319,34		
3.3.90.36.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.384,38		
3.3.90.39.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.658,77		
3.3.90.40.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	30.584,39		
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		4.153,16	
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		4.153,16	
4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.153,16	
4.4.90.52.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.153,16		
9.0.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		257.560,00	
9.9.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		257.560,00	
9.9.99.00.00	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	257.560,00		

Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCACAO				TOTAL ÓRGÃO: 5.023.276,67	
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.437

Órgão: 06 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		TOTAL ÓRGÃO: 7.813.464,35	
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	2.340.530,42
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.095.428,14
3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.095.428,14
3.1.90.11.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	914.140,70
3.1.90.13.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	177.354,84
3.1.90.16.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.123,60
3.1.90.94.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.809,00
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.245.102,28
3.3.22.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO	
3.3.22.93.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	898,88
3.3.30.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	898,88
3.3.30.93.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	898,88
3.3.40.00.00		TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	2.809,00
3.3.40.41.00	000	CONTRIBUIÇÕES	2.809,00
3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.240.495,52
3.3.90.14.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	13.843,88
3.3.90.30.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	385.240,92
3.3.90.30.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	23.855,72
3.3.90.30.00	512	MATERIAL DE CONSUMO	25.673,83
3.3.90.30.00	511	MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
3.3.90.33.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.441,28
3.3.90.36.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	43.959,17
3.3.90.39.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	307.131,04
3.3.90.39.00	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
3.3.90.39.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.375,50
3.3.90.40.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	11.474,18
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	5.472.933,93
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS	5.472.933,93
4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	5.472.933,93
4.4.90.30.00	948	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
4.4.90.30.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	23.816,85
4.4.90.39.00	948	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	77.000,00
4.4.90.39.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
4.4.90.51.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	213.506,80
4.4.90.51.00	947	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000.000,00
4.4.90.52.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.363,08
4.4.90.61.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.247,20

Órgão: 06 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		TOTAL ÓRGÃO: 7.813.464,35	
Unidade: 001 DIVISÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA		TOTAL UNIDADE: 90.687,75	
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	88.440,55
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.440,55
3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	88.440,55
3.3.90.30.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	13.843,88
3.3.90.36.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.596,67
3.3.90.39.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	2.247,20
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS	2.247,20
4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	2,247,20
4.4.90.52.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2,247,20

Órgão: 06 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		TOTAL ÓRGÃO: 7.813.464,35	
Unidade: 002 DIVISÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		TOTAL UNIDADE: 415.371,41	
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	180.710,68
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.710,68
3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	180.710,68
3.3.90.30.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.90.36.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.921,94
3.3.90.39.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	78.788,74
3.3.90.39.00	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	234.660,73
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS	234.660,73
4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	234.660,73
4.4.90.30.00	948	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
4.4.90.30.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	23.816,85
4.4.90.39.00	948	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	77.000,00
4.4.90.39.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
4.4.90.51.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.247,20
4.4.90.52.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.596,68

Órgão: 06 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		TOTAL ÓRGÃO: 7.813.464,35	
Unidade: 003 DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		TOTAL UNIDADE: 6.454.520,03	
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	1.242.136,83
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	544.748,68
3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	544.748,68
3.1.90.11.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	454.409,47
3.1.90.13.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	88.092,01
3.1.90.16.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	561,80
3.1.90.94.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.685,40
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	697.388,15
3.3.22.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO	337,08
3.3.22.93.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	337,08
3.3.30.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	337,08
3.3.30.93.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	337,08
3.3.40.00.00		TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	2.247,20
3.3.40.41.00	000	CONTRIBUIÇÕES	2.247,20
3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	694.466,79
3.3.90.14.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	6.921,94
3.3.90.30.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
3.3.90.30.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	308.614,00
3.3.90.30.00	512	MATERIAL DE CONSUMO	23.873,83
3.3.90.30.00	511	MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
3.3.90.33.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.519,34
3.3.90.36.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.596,68
3.3.90.39.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	79.568,86
3.3.90.39.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.375,50
3.3.90.40.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.496,64
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	5.212.383,20
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS	5.212.383,20
4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	5.212.383,20
4.4.90.51.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
4.4.90.51.00	947	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000.000,00
4.4.90.52.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.259,60
4.4.90.61.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.123,60

Órgão: 06 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		TOTAL ÓRGÃO: 7.813.464,35	
Unidade: 004 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		TOTAL UNIDADE: 852.885,16	
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	829.242,36
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	550.679,46
3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	550.679,46
3.1.90.11.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	459.731,23
3.1.90.13.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	89.262,83
3.1.90.16.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	561,80
3.1.90.94.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.123,60
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	278.562,90
3.3.22.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO	561,80
3.3.22.93.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	561,80
3.3.30.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	561,80
3.3.30.93.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	561,80
3.3.40.00.00		TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	561,80
3.3.40.41.00	000	CONTRIBUIÇÕES	561,80
3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	276.877,50
3.3.90.14.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	6.921,94
3.3.90.30.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	121.397,04
3.3.90.30.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	15.241,72
3.3.90.30.00	512	MATERIAL DE CONSUMO	1.800,00
3.3.90.33.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.921,94
3.3.90.36.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.843,88
3.3.90.39.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.773,44
3.3.90.39.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
3.3.90.40.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	9.977,54
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	23.642,80
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS	23.642,80
4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	23,642,80
4.4.90.51.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.259,60
4.4.90.52.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.259,60
4.4.90.61.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.123,60

Órgão: 07 SECRETARIA DE AGRICULTURA		TOTAL ÓRGÃO: 425.080,00	
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	416.600,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	109.060,00
3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	109.060,00
3.1.90.11.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	86.800,00
3.1.90.13.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	21.200,00
3.1.90.16.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	530,00
3.1.90.94.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	530,00
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	307.540,00
3.3.22.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO	530,00
3.3.22.93.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	530,00
3.3.30.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	530,00
3.3.30.93.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	530,00
3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	306.480,00
3.3.90.14.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	2.120,00
3.3.90.30.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
3.3.90.30.00	1045	MATERIAL DE CONSUMO	48.000,00
3.3.90.33.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.120,00
3.3.90.36.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.120,00
3.3.90.39.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
3.3.90.40.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.120,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	8.480,00
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS	8.480,00
4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	8,480,00
4.4.90.51.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.060,00
4.4.90.52.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.300,00
4.4.90.61.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.120,00

Órgão: 07 SECRETARIA DE AGRICULTURA		TOTAL ÓRGÃO: 425.080,00	
Unidade: 001 FOMENTO AGROPECUÁRIO		TOTAL UNIDADE: 425.080,00	
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	416.600,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	109.060,00
3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	109.060,00
3.1.90.11.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	86.800,00
3.1.90.13.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	21.200,00
3.1.90.16.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	530,00
3.1.90.94.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	530,00
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	307.540,00
3.3.22.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO	530,00
3.3.22.93.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	530,00
3.3.30.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	530,00
3.3.30.93.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	530,00
3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	306.480,00
3.3.90.14.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	2.120,00
3.3.90.30.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
3.3.90.30.00	1045	MATERIAL DE CONSUMO	48.000,00
3.3.90.33.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.120,00
3.3.90.36.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.120,00

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.437

Órgão: 08 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TOTAL ÓRGÃO: 1.681.757,37
Unidade: 004 ORGAO GESTOR DA ASSISTENCIA SOCIAL TOTAL UNIDADE: 963.418,30

Table with columns: CÓDIGO, FONTE, ESPECIFICAÇÃO, DESDOBRAMENTO, ELEMENTO, CATEGORIA ECONÔMICA. Rows include DESPESAS CORRENTES, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, APLICAÇÕES DIRETAS, etc.

Órgão: 09 SECRETARIA DE SAUDE TOTAL ÓRGÃO: 5.045.911,12

Table with columns: CÓDIGO, FONTE, ESPECIFICAÇÃO, DESDOBRAMENTO, ELEMENTO, CATEGORIA ECONÔMICA. Rows include DESPESAS CORRENTES, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS, etc.

Órgão: 09 SECRETARIA DE SAUDE TOTAL ÓRGÃO: 5.045.911,12
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE TOTAL UNIDADE: 4.922.700,62

Table with columns: CÓDIGO, FONTE, ESPECIFICAÇÃO, DESDOBRAMENTO, ELEMENTO, CATEGORIA ECONÔMICA. Rows include DESPESAS CORRENTES, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS, etc.

Órgão: 09 SECRETARIA DE SAUDE TOTAL ÓRGÃO: 5.045.911,12
Unidade: 002 DEPARTAMENTO DE SAUDE PUBLICA TOTAL UNIDADE: 123.210,50

Table with columns: CÓDIGO, FONTE, ESPECIFICAÇÃO, DESDOBRAMENTO, ELEMENTO, CATEGORIA ECONÔMICA. Rows include DESPESAS CORRENTES, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, APLICAÇÕES DIRETAS, etc.



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2024 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí

Table with columns: CÓDIGO, FONTE, ESPECIFICAÇÃO, DESDOBRAMENTO, FONTE, CAT. ECONÔMICA. Rows include RECEITAS CORRENTES, IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, etc.

Table with columns: CÓDIGO, FONTE, ESPECIFICAÇÃO, DESDOBRAMENTO, FONTE, CAT. ECONÔMICA. Rows include SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA TERRA EM PROPRIEDADES PARTICULARES, TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, etc.

Table with columns: CÓDIGO, FONTE, ESPECIFICAÇÃO, DESDOBRAMENTO, FONTE, CAT. ECONÔMICA. Rows include COMPONENTE - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS, COMPONENTE - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, etc.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.437

CÓDIGO	FONTE ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE CAT. ECONÔMICA
2.4.2.2.54.0.1.02.00.00.00.00	948 CONVÊNIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA (SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS) SIT 60891 FONTE 948	177.000,00	
2.4.2.2.54.0.1.03.00.00.00.00	947 CONVÊNIO PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - SIT 60892 - FONTE 947	5.000.000,00	
TOTAL GERAL		26.013.477,76	

RESUMO

RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	718.800,00	
CONTRIBUIÇÕES	45.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	580.000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	48.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.134.639,13	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	310.038,63	
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	20.836.477,76	
RECEITAS DE CAPITAL		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.177.000,00	
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	5.177.000,00	
TOTAL GERAL	26.013.477,76	



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 Exercício 2024

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí Página: 1

Órgão: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
					1.649.742,94

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO				1.566.170,01
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.566.170,01
04 122 0002	ADMINISTRAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA				1.566.170,01
05	DEFESA NACIONAL				83.572,93
05 153	DEFESA TERRESTRE				83.572,93
05 153 0024	SERVIÇO MILITAR				83.572,93

Órgão: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL	Unidade: 001	GABINETE DO PREFEITO	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
							1.649.742,94
							620.251,10

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO				620.251,10
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				620.251,10
04 122 0002	ADMINISTRAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA				620.251,10
04 122 0002 002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				483.944,95
04 122 0002 008	MANUTENÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE				136.306,15

Órgão: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL	Unidade: 002	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
							83.572,93

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
05	DEFESA NACIONAL				83.572,93
05 153	DEFESA TERRESTRE				83.572,93
05 153 0024	SERVIÇO MILITAR				83.572,93
05 153 0024 003	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR				83.572,93

Órgão: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL	Unidade: 003	ASSESSORIA JURIDICA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
							254.296,51

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO				254.296,51
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				254.296,51
04 122 0002	ADMINISTRAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA				254.296,51
04 122 0002 005	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA				254.296,51

Órgão: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL	Unidade: 004	CONTROLE INTERNO	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
							1.649.742,94
							136.953,89

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO				136.953,89
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				136.953,89
04 122 0002	ADMINISTRAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA				136.953,89
04 122 0002 009	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO				136.953,89

Órgão: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL	Unidade: 005	DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
							1.649.742,94
							77.592,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO				77.592,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				77.592,00
04 122 0002	ADMINISTRAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA				77.592,00
04 122 0002 044	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO				77.592,00

Órgão: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL	Unidade: 006	DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
							1.649.742,94
							161.753,25

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO				161.753,25
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				161.753,25
04 122 0002	ADMINISTRAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA				161.753,25
04 122 0002 042	MANUTENÇÃO DA DIVISAO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO				161.753,25

Órgão: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL	Unidade: 007	DIVISÃO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
							1.649.742,94
							315.323,26

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO				315.323,26
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				315.323,26
04 122 0002	ADMINISTRAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA				315.323,26
04 122 0002 030	MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER				315.323,26

Órgão: 03	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
					1.495.464,01

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO				1.495.464,01
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.268.484,44
04 122 0003	APOSENTADORIA E REFORMA				148.941,38
04 122 0025	ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.119.543,06
04 129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS				226.979,57
04 129 0005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA				226.979,57

Órgão: 03	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	Unidade: 001	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
							1.495.464,01
							275.130,75

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO				275.130,75
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				275.130,75
04 122 0003	APOSENTADORIA E REFORMA				148.941,38
04 122 0003 006	MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA				148.941,38
04 122 0025	ADMINISTRAÇÃO GERAL				126.189,37
04 122 0025 004	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS				126.189,37

Órgão: 03	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	Unidade: 002	ADMINISTRACAO GERAL	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
							993.353,69

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO				993.353,69
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				993.353,69
04 122 0025	ADMINISTRAÇÃO GERAL				993.353,69
04 122 0025 007	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRACAO GERAL				993.353,69

Órgão: 03	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	Unidade: 003	DIVISÃO DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
							1.495.464,01
							226.979,57

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO				226.979,57
04 129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS				226.979,57
04 129 0005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA				226.979,57
04 129 0005 011	MANUTENÇÃO DA TRIBUTACAO E FISCALIZACAO				226.979,57

Órgão: 04	SECRETARIA DA FAZENDA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
					908.570,40

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO				434.081,68
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				344.605,68
04 121 0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				344.605,68
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				89.476,00
04 123 0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				89.476,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	908.570,40			908.570,40
28 331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	204.265,53			204.265,53
28 331 0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	204.265,53			204.265,53
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	640.301,24			640.301,24
28 843 0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	640.301,24			640.301,24
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	64.003,63			64.003,63
28 846 0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	64.003,63			64.003,63
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				257.560,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				257.560,00
99 999 0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				257.560,00

Órgão: 04	SECRETARIA DA FAZENDA	Unidade: 001	DIVISÃO DE TESOURARIA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
							908.570,40
							89.476,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO				89.476,00
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				89.476,00
04 123 0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				89.476,00
04 123 0004 012	MANUTENÇÃO DA TESOURARIA				89.476,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	908.570,40			908.570,40
28 331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	204.265,53			204.265,53
28 331 0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	204.265,53			204.265,53
28 331 0004 008	ENCARGOS SOCIAIS - PASEP	204.265,53			204.265,53
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	640.301,24			640.301,24
28 843 0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	640.301,24			640.301,24
28 843 0004 077	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS FISCAIS	640.301,24			640.301,24
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	64.003,63			64.003,63
28 846 0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	64.003,63			64.003,63
28 846 0004 078	SENTENÇAS JUDICIAIS E INDENIZAÇÕES	64.003,63			64.003,63

Órgão: 04	SECRETARIA DA FAZENDA	Unidade: 002	DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
							908.570,40
							602.165,68

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
--------	---------------	---------------	----------	------------	-------

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.437

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 07 SECRETARIA DE AGRICULTURA			425.080,00	425.080,00
Unidade: 001 FOMENTO AGROPECUÁRIO			425.080,00	425.080,00
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO				
20			425.080,00	425.080,00
20 606			425.080,00	425.080,00
20 606 0019			425.080,00	425.080,00
20 606 00192 040			425.080,00	425.080,00

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			1.681.757,37	1.681.757,37
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO				
08			1.681.757,37	1.681.757,37
08 241			59.068,59	59.068,59
08 241 0011			59.068,59	59.068,59
08 243			402.382,25	402.382,25
08 243 0010			402.382,25	402.382,25
08 244			1.220.306,53	1.220.306,53
08 244 0012			1.220.306,53	1.220.306,53

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			1.681.757,37	1.681.757,37
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			483.129,16	483.129,16
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO				
08			483.129,16	483.129,16
08 244			483.129,16	483.129,16
08 244 0012			483.129,16	483.129,16
08 244 00122 033			221.540,32	221.540,32
08 244 00122 034			125.075,12	125.075,12
08 244 00122 062			77.833,51	77.833,51
08 244 00122 065			30.765,81	30.765,81
08 244 00126 035			27.914,40	27.914,40

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			1.681.757,37	1.681.757,37
Unidade: 002 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO			59.068,59	59.068,59
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO				
08			59.068,59	59.068,59
08 241			59.068,59	59.068,59
08 241 0011			59.068,59	59.068,59
08 241 00112 036			59.068,59	59.068,59

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			1.681.757,37	1.681.757,37
Unidade: 003 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			176.141,32	176.141,32
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO				
08			176.141,32	176.141,32
08 243			176.141,32	176.141,32
08 243 0010			176.141,32	176.141,32
08 243 00102 023			41.531,63	41.531,63
08 243 00102 046			134.609,69	134.609,69

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			1.681.757,37	1.681.757,37
Unidade: 004 ORGAO GESTOR DA ASSISTENCIA SOCIAL			963.418,30	963.418,30
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO				
08			963.418,30	963.418,30
08 243			226.240,93	226.240,93
08 243 0010			226.240,93	226.240,93
08 243 00102 047			226.240,93	226.240,93
08 244			737.177,37	737.177,37
08 244 0012			737.177,37	737.177,37
08 244 00122 043			701.183,29	701.183,29
08 244 00122 064			35.994,08	35.994,08

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 09 SECRETARIA DE SAUDE			5.045.911,12	5.045.911,12
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO				
10			5.045.911,12	5.045.911,12
10 301			1.628.789,90	1.628.789,90
10 301 0007			1.628.789,90	1.628.789,90
10 302			3.181.611,80	3.181.611,80
10 302 0008			3.181.611,80	3.181.611,80
10 304			174.483,98	174.483,98
10 304 0009			174.483,98	174.483,98
10 305			61.025,44	61.025,44
10 305 0009			61.025,44	61.025,44

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 09 SECRETARIA DE SAUDE			5.045.911,12	5.045.911,12
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			4.922.700,62	4.922.700,62
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO				
10			4.922.700,62	4.922.700,62
10 301			1.628.789,90	1.628.789,90
10 301 0007			1.628.789,90	1.628.789,90
10 301 00072 031			64.466,29	64.466,29
10 301 00072 032			576.090,42	576.090,42
10 301 00072 049			334.251,33	334.251,33
10 301 00072 053			195.021,98	195.021,98
10 301 00072 057			298.454,44	298.454,44
10 301 00072 070			160.505,44	160.505,44
10 302			3.058.401,30	3.058.401,30
10 302 0008			3.058.401,30	3.058.401,30
10 302 00082 048			71.594,88	71.594,88
10 302 00082 054			573.784,60	573.784,60
10 302 00082 067			1.901.922,02	1.901.922,02
10 302 00082 068			441.880,42	441.880,42
10 302 00082 071			69.219,38	69.219,38
10 304			174.483,98	174.483,98
10 304 0009			174.483,98	174.483,98
10 304 00092 051			174.483,98	174.483,98
10 305			61.025,44	61.025,44
10 305 0009			61.025,44	61.025,44
10 305 00092 050			61.025,44	61.025,44

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 09 SECRETARIA DE SAUDE			5.045.911,12	5.045.911,12
Unidade: 002 DEPARTAMENTO DE SAUDE PUBLICA			123.210,50	123.210,50
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO				
10			123.210,50	123.210,50
10 302			123.210,50	123.210,50
10 302 0008			123.210,50	123.210,50
10 302 00082 056			58.144,28	58.144,28
10 302 00082 069			65.066,22	65.066,22

TOTAL: 908.570,40 5.200.000,00 18.626.338,14 24.734.908,54

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 07 DA LEI 4.320/64 Exercício 2024
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí Página: 1

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO			3.495.715,70	3.495.715,70
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			344.605,68	344.605,68
04 121 0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			344.605,68	344.605,68
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.834.654,45	2.834.654,45
04 122 0002	ADMINISTRAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA			1.566.170,01	1.566.170,01
04 122 0003	APOSENTADORIA E REFORMA			148.941,38	148.941,38
04 122 0025	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.119.543,06	1.119.543,06
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			89.476,00	89.476,00
04 123 0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			89.476,00	89.476,00
04 129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			226.979,57	226.979,57
04 129 0005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			226.979,57	226.979,57
05	DEFESA NACIONAL			83.572,93	83.572,93
05 153	DEFESA TERRESTRE			83.572,93	83.572,93
05 153 0024	SERVIÇO MILITAR			83.572,93	83.572,93
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.681.757,37	1.681.757,37
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			59.068,59	59.068,59
08 241 0011	ATENCAO A TERCEIRA IDADE			59.068,59	59.068,59
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			402.382,25	402.382,25
08 243 0010	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			402.382,25	402.382,25
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			1.220.306,53	1.220.306,53
08 244 0012	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL			1.220.306,53	1.220.306,53
10	SAÚDE			5.045.911,12	5.045.911,12
10 301	ATENÇÃO BÁSICA			1.628.789,90	1.628.789,90
10 301 0007	ATENCAO BASICA			1.628.789,90	1.628.789,90
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			3.181.611,80	3.181.611,80
10 302 0008	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR			3.181.611,80	3.181.611,80
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			174.483,98	174.483,98
10 304 0009	PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS			174.483,98	174.483,98
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			61.025,44	61.025,44
10 305 0009	PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS			61.025,44	61.025,44
12	EDUCAÇÃO			5.023.276,67	5.023.276,67
12 306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			406.054,62	406.054,62
12 306 0015	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR			406.054,62	406.054,62
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			3.245.565,43	3.245.565,43
12 361 0013	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			2.409.013,21	2.409.013,21
12 361 0014	TRANSPORTE ESCOLAR			836.552,22	836.552,22
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL			1.317.966,52	1.317.966,52

12 365 0013	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			1.317.966,52	1.317.966,52
12 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			53.690,10	53.690,10
12 366 0013	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			53.690,10	53.690,10
15	URBANISMO			5.200.000,00	5.200.000,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			5.200.000,00	5.200.000,00
15 451 0006	VIAS PUBLICAS			5.200.000,00	5.200.000,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS			1.358.944,32	1.358.944,32
15 452 0021	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA			415.371,41	415.371,41
15 452 0022	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA			90.687,75	90.687,75
15 452 0023	OBRAS E SERVICOS URBANOS			852.885,16	852.885,16
20	AGRICULTURA			425.080,00	425.080,00
20 606	EXTENSÃO RURAL			425.080,00	425.080,00
20 606 0019	APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO			425.080,00	425.080,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS		908.570,40	908.570,40	908.570,40
28 331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		204.265,53	204.265,53	204.265,53
28 331 0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		204.265,53	204.265,53	204.265,53
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		640.301,24	640.301,24	640.301,24
28 843 0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		640.301,24	640.301,24	640.301,24
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		64.003,63	64.003,63	64.003,63
28 846 0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		64.003,63	64.003,63	64.003,63
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			257.560,00	257.560,00
99 999					



PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.437

00002	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		56.188,90	56.188,90
	000	Recursos Ordinários (Livres)			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	187.901,21		
	3.3.22.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DELEGADA À UNIÃO		692,19	692,19
	3.3.22.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
00003	000	Recursos Ordinários (Livres)		692,19	692,19
	3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		692,19	692,19
	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
00004	000	Recursos Ordinários (Livres)		692,19	692,19
	3.3.40.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		22.000,00	22.000,00
	3.3.40.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES			
00005	000	Recursos Ordinários (Livres)		22.000,00	22.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		164.516,83	164.516,83
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL			
00006	000	Recursos Ordinários (Livres)		33.000,00	33.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		69.219,38	69.219,38
00007	000	Recursos Ordinários (Livres)		69.219,38	69.219,38
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		13.843,88	13.843,88
00008	000	Recursos Ordinários (Livres)		13.843,88	13.843,88
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.921,94	6.921,94
00009	000	Recursos Ordinários (Livres)		6.921,94	6.921,94
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		41.531,63	41.531,63
00010	000	Recursos Ordinários (Livres)		41.531,63	41.531,63
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		6.921,94	6.921,94
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		6.921,94	6.921,94
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.921,94	6.921,94
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.921,94	6.921,94
00011	000	Recursos Ordinários (Livres)		6.921,94	6.921,94

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:	0002	ADMINISTRAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA			
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0002.2-008	MANUTENCAO DA CHEFIA DE GABINETE	TOTAL PIA:	136.306,15	
OBJETIVO:					

00012	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			131.006,15
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			88.363,25
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	88.363,25		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		65.932,00	65.932,00
00012	000	Recursos Ordinários (Livres)		65.932,00	65.932,00
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		21.371,25	21.371,25
00013	000	Recursos Ordinários (Livres)		21.371,25	21.371,25
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		530,00	530,00
00014	000	Recursos Ordinários (Livres)		530,00	530,00
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		530,00	530,00
00015	000	Recursos Ordinários (Livres)		530,00	530,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		42.642,90	42.642,90
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		2.120,00	2.120,00
00016	000	Recursos Ordinários (Livres)		2.120,00	2.120,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		14.840,00	14.840,00
00017	000	Recursos Ordinários (Livres)		14.840,00	14.840,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.120,00	2.120,00
00018	000	Recursos Ordinários (Livres)		2.120,00	2.120,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.600,00	10.600,00
00019	000	Recursos Ordinários (Livres)		10.600,00	10.600,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.842,90	10.842,90
00020	000	Recursos Ordinários (Livres)		10.842,90	10.842,90
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.120,00	2.120,00
00021	000	Recursos Ordinários (Livres)		2.120,00	2.120,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		5.300,00	5.300,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.300,00	5.300,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.300,00	5.300,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.300,00	5.300,00
00022	000	Recursos Ordinários (Livres)		5.300,00	5.300,00

Órgão	02	EXECUTIVO MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	1.649.742,94
Unidade	002	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	TOTAL UNIDADE:	83.572,93

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO			
CONTA FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO
CATEGORIA ECONÔMICA				

FUNÇÃO:	05	DEFESA NACIONAL			
SUBFUNÇÃO:	153	DEFESA TERRESTRE			
PROGRAMA:	0024	SERVIÇO MILITAR			
PROJETO/ATIVIDADE:	05.153.0024.2-003	MANUTENCAO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	TOTAL PIA:	83.572,93	
OBJETIVO:					

00023	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			81.371,60
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			72.898,87
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	72.898,87		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000,00	60.000,00
00023	000	Recursos Ordinários (Livres)		60.000,00	60.000,00
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		12.000,00	12.000,00
00024	000	Recursos Ordinários (Livres)		12.000,00	12.000,00
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		449,43	449,43
00025	000	Recursos Ordinários (Livres)		449,43	449,43
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		449,44	449,44
00026	000	Recursos Ordinários (Livres)		449,44	449,44
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.472,73	8.472,73
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.531,80	1.531,80
00027	000	Recursos Ordinários (Livres)		1.531,80	1.531,80
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.319,34	2.319,34
00028	000	Recursos Ordinários (Livres)		2.319,34	2.319,34
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.384,39	1.384,39
00029	000	Recursos Ordinários (Livres)		1.384,39	1.384,39
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.384,39	1.384,39
00030	000	Recursos Ordinários (Livres)		1.384,39	1.384,39
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.229,21	1.229,21
00031	000	Recursos Ordinários (Livres)		1.229,21	1.229,21
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		623,60	623,60
00032	000	Recursos Ordinários (Livres)		623,60	623,60
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		2.201,33	2.201,33
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.201,33	2.201,33
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.201,33	2.201,33
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.201,33	2.201,33
00034	000	Recursos Ordinários (Livres)		2.201,33	2.201,33

Órgão	02	EXECUTIVO MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	1.649.742,94
Unidade	003	ASSESSORIA JURIDICA	TOTAL UNIDADE:	254.296,51

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO			
CONTA FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO
CATEGORIA ECONÔMICA				

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:	0002	ADMINISTRAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA			
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0002.2-005	MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA	TOTAL PIA:	254.296,51	
OBJETIVO:					

00035	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			251.777,17
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			224.343,51
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	224.343,51		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		183.151,55	183.151,55
00035	000	Recursos Ordinários (Livres)		183.151,55	183.151,55
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		40.293,09	40.293,09
00036	000	Recursos Ordinários (Livres)		40.293,09	40.293,09
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		449,43	449,43
00037	000	Recursos Ordinários (Livres)		449,43	449,43
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		449,44	449,44
00038	000	Recursos Ordinários (Livres)		449,44	449,44
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		27.433,66	27.433,66
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		15.000,00	15.000,00
00039	000	Recursos Ordinários (Livres)		15.000,00	15.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.768,78	2.768,78
00040	000	Recursos Ordinários (Livres)		2.768,78	2.768,78
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.319,34	2.319,34
00041	000	Recursos Ordinários (Livres)		2.319,34	2.319,34
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.319,34	2.319,34
00042	000	Recursos Ordinários (Livres)		2.319,34	2.319,34
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.779,00	3.779,00
00043	000	Recursos Ordinários (Livres)		3.779,00	3.779,00
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.247,20	1.247,20
00044	000	Recursos Ordinários (Livres)		1.247,20	1.247,20
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		2.519,34	2.519,34
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.519,34	2.519,34
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.519,34	2.519,34
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.519,34	2.519,34
00045	000	Recursos Ordinários (Livres)		2.519,34	2.519,34

Órgão	02	EXECUTIVO MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	1.649.742,94
Unidade	004	CONTROLE INTERNO	TOTAL UNIDADE:	136.953,89

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO			
CONTA FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO
CATEGORIA ECONÔMICA				

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:	0002	ADMINISTRAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA			
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0002.2-009	MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO	TOTAL PIA:	136.953,89	
OBJETIVO:					

00046	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			135.569,51
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			120.674,15
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	120.674,15		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000,00	100.000,00
00046	000	Recursos Ordinários (Livres)		100.000,00	100.000,00
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		20.000,00	20.000,00
00047	000	Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00	20.000,00
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		224,72	224,72

00048</

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.437

Table with columns: Órgão, Unidade, Natureza, Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objeto, Recurso, Desdobramento, Elemento, Categoria Econômica. Includes details for SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO, DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.

Table with columns: Órgão, Unidade, Natureza, Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objeto, Recurso, Desdobramento, Elemento, Categoria Econômica. Includes details for SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO GERAL.

Table with columns: Órgão, Unidade, Natureza, Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objeto, Recurso, Desdobramento, Elemento, Categoria Econômica. Includes details for SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO, DIVISÃO DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO.

Table with columns: Órgão, Unidade, Natureza, Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objeto, Recurso, Desdobramento, Elemento, Categoria Econômica. Includes details for SECRETARIA DA FAZENDA, DIVISÃO DE TESOUREARIA.

Table with columns: Recurso, Desdobramento, Elemento, Categoria Econômica, Valor. Includes details for RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) and ENCARGOS ESPECIAIS.

Table with columns: Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objeto, Recurso, Desdobramento, Elemento, Categoria Econômica, Valor. Includes details for ENCARGOS ESPECIAIS, PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR.

Table with columns: Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objeto, Recurso, Desdobramento, Elemento, Categoria Econômica, Valor. Includes details for ENCARGOS ESPECIAIS, SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA.

Table with columns: Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objeto, Recurso, Desdobramento, Elemento, Categoria Econômica, Valor. Includes details for ENCARGOS ESPECIAIS, SENTENÇAS JUDICIAIS E INDENIZAÇÕES.

Table with columns: Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objeto, Recurso, Desdobramento, Elemento, Categoria Econômica, Valor. Includes details for SECRETARIA DA FAZENDA, DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO.

Table with columns: Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objeto, Recurso, Desdobramento, Elemento, Categoria Econômica, Valor. Includes details for SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

Table with columns: Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objeto, Recurso, Desdobramento, Elemento, Categoria Econômica, Valor. Includes details for RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Table with columns: Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objeto, Recurso, Desdobramento, Elemento, Categoria Econômica, Valor. Includes details for SECRETARIA DE EDUCACAO, EDUCACAO.

Table with columns: Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objeto, Recurso, Desdobramento, Elemento, Categoria Econômica, Valor. Includes details for SECRETARIA DE EDUCACAO, ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.

Table with columns: Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objeto, Recurso, Desdobramento, Elemento, Categoria Econômica, Valor. Includes details for SECRETARIA DE EDUCACAO, ENSINO FUNDAMENTAL.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.437

Table with columns for code, description, and amount. Includes entries for 'OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL' and 'INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS'.

Table with columns for code, description, and amount. Includes summary rows for 'FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO' and 'SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL'.

Table with columns for code, description, and amount. Includes summary rows for 'FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO' and 'SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL'.

Table with columns for code, description, and amount. Includes summary rows for 'FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO' and 'SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL'.

Table with columns for code, description, and amount. Includes summary rows for 'FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO' and 'SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL'.

Table with columns for code, description, and amount. Includes summary rows for 'FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO' and 'SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL'.

Table with columns for code, description, and amount. Includes entries for 'Recursos Ordinários (Livres)' and '5% sobre Transferências Constitucionais'.

Table with columns for code, description, and amount. Includes summary rows for 'FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO' and 'SUBFUNÇÃO: 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS'.

Table with columns for code, description, and amount. Includes summary rows for 'FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO' and 'SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL'.

Table with columns for code, description, and amount. Includes summary rows for 'FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO' and 'SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL'.

Table with columns for code, description, and amount. Includes summary rows for 'FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO' and 'SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL'.

Table with columns for code, description, and amount. Includes summary rows for 'FUNÇÃO: 06 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA' and 'SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS'.

Table with columns for code, description, and amount. Includes summary rows for 'FUNÇÃO: 06 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA' and 'SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS'.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.437

Órgão	06	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	TOTAL ÓRGÃO:	7.813.464,35		
Unidade	003	DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	TOTAL UNIDADE:	6.454.520,03		
NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				
FUNÇÃO: 15 URBANISMO						
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA						
PROGRAMA: 0006 VIAS PÚBLICAS						
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.0006.1-025	PAVIMENTACAO E CONSERVACAO DA MALHA VIARIA	TOTAL P/A:	5.200.000,00		
OBJETIVO:						
3.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.200.000,00		
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.200.000,00		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.200.000,00			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
00330	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00		
00800	947	1005 / 3 / 99 / 1 / 1	PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS CONVENIO SIT 60892	5.000.000,00		
FUNÇÃO: 15 URBANISMO						
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA						
PROGRAMA: 0006 VIAS PÚBLICAS						
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.0006.2-016	MANUTENCAO DO SERVICO RODOVIARIO MUNICIPAL	TOTAL P/A:	1.254.520,03		
OBJETIVO:						
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.242.136,83		
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			544.748,68		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		544.748,68			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
00331	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	454.409,47		
00332	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	88.092,01		
00333	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	561,80		
00334	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.685,40		
00335	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	697.388,15		
00336	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO	337,08		
00337	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	337,08		
00338	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	337,08		
00339	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	337,08		
00340	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	TRANSFERÊNCIAS A MUNICIPIOS	2.247,20		
00341	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	CONTRIBUIÇÕES	2.247,20		
00342	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	APLICAÇÕES DIRETAS	694.466,79		
00343	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	DIÁRIAS - CIVIL	6.921,94		
00344	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	6.921,94		
00345	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	MATERIAL DE CONSUMO	536.987,83		
00346	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	200.000,00		
00347	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	308.614,00		
00348	511	511 / 1 / 1 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	4.500,00		
00349	512	512 / 99 / 99 / 0 / 0	CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B)	23.873,83		
00350	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.519,34		
00351	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	2.519,34		
00352	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.596,68		
00353	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	11.596,68		
00354	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	134.944,36		
00355	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	79.568,86		
00356	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	55.375,50		
00357	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.496,64		
00358	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	1.496,64		
00359	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	DESPESAS DE CAPITAL	12.383,20		
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			12.383,20		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			12.383,20		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.259,60			
00350	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	11.259,60		
00351	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.123,60		
00352	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	1.123,60		

Órgão	06	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	TOTAL ÓRGÃO:	7.813.464,35		
Unidade	004	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	TOTAL UNIDADE:	852.885,16		
NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				
FUNÇÃO: 15 URBANISMO						
SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS						
PROGRAMA: 0023 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
PROJETO/ATIVIDADE:	15.452.0023.2-015	MANUTENCAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	TOTAL P/A:	852.885,16		
OBJETIVO:						
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			829.242,36		
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			550.679,46		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		550.679,46			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
00352	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	459.731,23		
00353	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	89.262,83		
00354	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	561,80		
00355	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.123,60		
00356	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	278.562,90		
00357	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO	561,80		
00358	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	561,80		
00359	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	561,80		
00360	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	561,80		
00361	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	TRANSFERÊNCIAS A MUNICIPIOS	561,80		
00362	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	CONTRIBUIÇÕES	561,80		
00363	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	APLICAÇÕES DIRETAS	276.877,50		
00364	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	DIÁRIAS - CIVIL	6.921,94		
00365	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	6.921,94		
00366	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	MATERIAL DE CONSUMO	138.438,76		
00367	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	121.397,04		
00368	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	15.241,72		
00369	512	512 / 99 / 99 / 0 / 0	CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B)	1.800,00		
00370	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.921,94		
00371	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	6.921,94		
00372	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.843,88		
00373	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	13.843,88		
00374	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.773,44		
00375	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	85.773,44		
00376	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	15.000,00		
00377	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	9.977,54		
00378	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	9.977,54		
00379	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	DESPESAS DE CAPITAL	23.642,80		
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			23.642,80		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			23.642,80		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		11.259,60			
00380	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	11.259,60		
00381	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.259,60		
00382	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	11.259,60		
00383	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.123,60		
00384	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	1.123,60		

Órgão	07	SECRETARIA DE AGRICULTURA	TOTAL ÓRGÃO:	425.080,00		
Unidade	001	FOMENTO AGROPECUÁRIO	TOTAL UNIDADE:	425.080,00		
NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA						
SUBFUNÇÃO: 606 EXTENSÃO RURAL						
PROGRAMA: 0019 APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO						
PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.0019.2-040	MANUTENCAO DA DIVISAO DE FOMENTO AGROPECUARIO	TOTAL P/A:	425.080,00		
OBJETIVO:						
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			416.600,00		
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			109.060,00		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		109.060,00			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
00372	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	86.800,00		
00373	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	21.200,00		
00374	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	530,00		
00375	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	530,00		
00376	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	307.540,00		
00377	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO	530,00		
00378	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	530,00		
00379	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	530,00		
00380	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	530,00		
00381	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	TRANSFERÊNCIAS A MUNICIPIOS	2.120,00		
00382	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	CONTRIBUIÇÕES	2.120,00		
00383	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	APLICAÇÕES DIRETAS	306.480,00		
00384	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	DIÁRIAS - CIVIL	2.120,00		
00385	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	2.120,00		
00386	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	MATERIAL DE CONSUMO	248.000,00		
00387	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	200.000,00		
00388	1045	1045 / 1 / 1 / 0 / 0	Outros Recursos não Vinculados	48.000,00		
00389	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.120,00		
00390	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	2.120,00		
00391	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.120,00		
00392	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	2.120,00		
00393	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
00394	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	50.000,00		
00395	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.120,00		
00396	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	2.120,00		
00397	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	DESPESAS DE CAPITAL	8.480,00		
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			8.480,00		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			8.480,00		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.060,00			
00388	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	1.060,00		
00389	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.300,00		
00390	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	5.300,00		
00391	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.120,00		
00392	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	2.120,00		

Órgão	08	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	TOTAL ÓRGÃO:	1.681.757,37		
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	TOTAL UNIDADE:	483.129,16		
NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
PROGRAMA: 0012 MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL						
PROJETO/ATIVIDADE:	08.244.0012.2-033	MANUTENCAO DO DEP. DE PROTECAO SOCIAL BASICA	TOTAL P/A:	221.540,32		
OBJETIVO:						
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			221.427,96		
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			115.833,27		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			115.833,27		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
00391	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	84.307,33		
00392	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	15.900,00		
00393	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	14.839,42		
00394	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	9.539,42		
00395	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	5.300,00		
00396	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	337,08		
00397	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	337,08		
00398	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0				

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.437

Table with columns: Órgão, Unidade, Natureza, Especificação, Recurso, Desdobramento, Elemento, Categoria Econômica. Includes summary rows for total orgão and total unidade.

Table with columns: Órgão, Unidade, Natureza, Especificação, Recurso, Desdobramento, Elemento, Categoria Econômica. Includes summary rows for total orgão and total unidade.

Table with columns: Órgão, Unidade, Natureza, Especificação, Recurso, Desdobramento, Elemento, Categoria Econômica. Includes summary rows for total orgão and total unidade.

Table with columns: Órgão, Unidade, Natureza, Especificação, Recurso, Desdobramento, Elemento, Categoria Econômica. Includes summary rows for total orgão and total unidade.

Table with columns: Órgão, Unidade, Natureza, Especificação, Recurso, Desdobramento, Elemento, Categoria Econômica. Includes summary rows for total orgão and total unidade.

Table with columns: Órgão, Unidade, Natureza, Especificação, Recurso, Desdobramento, Elemento, Categoria Econômica. Includes summary rows for total orgão and total unidade.

Table with columns: Órgão, Unidade, Natureza, Especificação, Recurso, Desdobramento, Elemento, Categoria Econômica. Includes summary rows for total orgão and total unidade.

Table with columns: Órgão, Unidade, Natureza, Especificação, Recurso, Desdobramento, Elemento, Categoria Econômica. Includes summary rows for total orgão and total unidade.

Table with columns: Órgão, Unidade, Natureza, Especificação, Recurso, Desdobramento, Elemento, Categoria Econômica. Includes summary rows for total orgão and total unidade.

Table with columns: Órgão, Unidade, Natureza, Especificação, Recurso, Desdobramento, Elemento, Categoria Econômica. Includes summary rows for total orgão and total unidade.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.437

Table with columns for budget codes (3.0.00.00.00, 3.1.00.00.00, etc.), descriptions (DESPESAS CORRENTES, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, etc.), and amounts. Includes summary rows for FUNÇÃO: 10 SAÚDE and PROJETOATIVIDADE: 10.301.0007.2-057.

Table with columns for budget codes (3.1.90.13.00.00, 00634 000 0/1/7/0/0, etc.), descriptions (CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS, RECURSOS ORDINÁRIOS, etc.), and amounts. Includes summary rows for FUNÇÃO: 10 SAÚDE and PROJETOATIVIDADE: 10.302.0008.2-071.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.437

Table with columns for equipment and material, including item numbers, descriptions, and values. Total value: 2,494.39.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2023 - ID 2.615/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2023. DOCUMENTO: Contrato. CONTRATANTE: Município de Diamante do Norte - Paraná.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. DECRETO Nº 245/2023. SÚMULA: DECLARA NULIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023, e das outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL. Contrato N.º 72/2023 Tomada de Preço Nº 07/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALINA DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA. AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Caiua, comunica que o processo referente ao Edital tomado de preço nº 071/2023, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM QUE SERÁ UTILIZADO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, ADQUIRIDO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO 767/2022, EM VIRTUDE DE DIVERGÊNCIAS NO EDITAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA. AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023. Novo edital será publicado oportunamente no Diário Oficial do Paraná e Diário do Noroeste e estará disponível no site desta prefeitura www.saojoaodocaiua.pr.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2023. LICITAÇÃO Nº 78/2023 - PREGÃO Nº 42/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Lei Nº 3.653/2023. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO COM FUNDAMENTO LEGAL NOS ARTIGOS 41 INCISO I E 43 E 1º INCISO III DA LEI FEDERAL Nº 4.320/1964.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Lei Nº 3.654/2023. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO COM FUNDAMENTO LEGAL NOS ARTIGOS 41 INCISO I E 43 E 1º INCISO III DA LEI FEDERAL Nº 4.320/1964.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Lei Nº 3.654/2023. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO COM FUNDAMENTO LEGAL NOS ARTIGOS 41 INCISO I E 43 E 1º INCISO III DA LEI FEDERAL Nº 4.320/1964.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Lei Nº 3.654/2023. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO COM FUNDAMENTO LEGAL NOS ARTIGOS 41 INCISO I E 43 E 1º INCISO III DA LEI FEDERAL Nº 4.320/1964.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2023. LICITAÇÃO Nº 78/2023 - PREGÃO Nº 42/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. ERRATA DA PORTARIA Nº 829/2023, PUBLICADA NO JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE Nº 19.436, DO DIA 20/12/2023, PÁG. 15.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2023. LICITAÇÃO Nº 78/2023 - PREGÃO Nº 42/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ - PR. PODER EXECUTIVO. LEI Nº 348/2023. SÚMULA: Autoriza a cobrança de contribuição de melhoria em decorrência da execução de obra pública - pavimentação asfáltica nas ruas e avenidas consignadas nos anexos I, II, III e IV - e dá outras providências.

CELSO MAGGIONI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALINA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE a Câmara Municipal de Planalina do Paraná - Estado do Paraná, aprovou e ele, Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei: I - TRECHO DA RUA VEREADOR MÁRIO MIOLLI (entre a avenida Vereador Willian Paganela e a Rua Santa Catarina); II - TRECHO DA RUA SANTOS (entre a Avenida Jacy Honório Malaquias e a Rua Vereador Atílio Carlos Maggioni); III - TRECHO DA AVENIDA SANTA CATARINA (entre a Avenida Jacy Honório Malaquias e Rua Vereador Atílio Carlos Maggioni); IV - TRECHO DA AVENIDA GOIÁS (entre a Avenida Atílio Carlos Maggioni e a Avenida Paraná); V - TRECHO DA RUA SANTOS (entre a Rua Vereador José Teixeira Alves e a Rua Vereador José Romagná); VI - TRECHO DA RUA VEREADOR WILLIAN PAGANELA (entre a Rua Vereador José Romagná e Rua Vereador José Teixeira Alves); VII - TRECHO DA RUA VEREADOR JOSÉ ROMAGNA (entre a Rua Lino Segate e a Avenida Minas Gerais); VIII - TRECHO DA RUA VEREADOR JOSÉ ROMAGNA (entre a Avenida Minas Gerais e a Rua Santos); IX - TRECHO DA AVENIDA ARCELINO DAQUINO THOMAZ (entre Avenida Jacy Honório Malaquias e a Rua Belém); X - TRECHO DA RUA ANGELO GUERRERO (entre a Avenida Jacy Honório Malaquias e a Rua Belém); XI - TRECHO DA RUA CEARÁ (entre a Rua Vereadora Noemi Terezinha Sbeghen e a Avenida Angelo Guerrero); XII - TRECHO DA RUA CEARÁ (entre a Avenida Angelo Guerrero e a Avenida Arcelino Daquino Thomaz); XIII - TRECHO DA AVENIDA ARCELINO DAQUINO THOMAZ (entre a Rua Ceará e Rua Vereador Guerino Z. Radin); XIV - TRECHO DA AVENIDA VEREADOR LÉO ANTÔNIO RINALDI (entre a Avenida Pioneiro Valentim Sirena e a Rua Roraima); XV - TRECHO DA RUA UBERLÂNDIA (entre a Rua Vereador Guerino Z. Radin e a Avenida Vereador Léo Antônio Rinaldi);

Parágrafo único. Compreende-se também como obra pública de pavimentação asfáltica, para fins do presente artigo, as despesas de estudos, projetos, fiscalização, desapropriações, administração, execução e financiamento, inclusive prêmios de reembolso e outras de praxe em financiamento ou empréstimos, enfim, tudo quanto consta na Planilha de Serviços/Orçamentária (Anexo - I) e terá a sua expressão monetária atualizada na época do lançamento mediante aplicação de coeficientes de correção monetária.

Art. 2º. O valor da contribuição de melhoria terá como limite total a despesa realizada com a execução da obra, inclusive de seus termos aditivos, e, como limite individual, o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, conforme disciplina o art. 81 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

§1º Serão considerados beneficiados os imóveis compreendidos dentro da área de influência que será definida em edital.

§2º Quando ocorrer o fato gerador da Contribuição de Melhoria na data da conclusão da obra referida no artigo anterior, mediante entrega do Termo de Encerramento e Conclusão.

Art. 3º. Para a cobrança da contribuição, o Município notificará o contribuinte através de publicação prévia de Edital contendo os seguintes requisitos: I - memorial descritivo do projeto; II - orçamento do custo da obra; III - determinação da área de influência do Projeto e relação dos proprietários de imóveis nela compreendidos, inclusive, com a regular previsão do fator de absorção, se existir; IV - determinação da parcela do custo da obra a ser ressarcida pela contribuição, com base na valorização de cada imóvel beneficiado, com o correspondente plano de rateio, contendo, em anexo, a planilha de cálculo, observado o disposto no art. 2º.

Parágrafo único. O edital que menciona o presente artigo, além dos requisitos acima descritos, poderá conter outras informações necessárias para o lançamento e cobrança do tributo.

Art. 4º. Após a conclusão será publicado o demonstrativo do custo final da obra, seguindo-se ao lançamento da Contribuição de Melhoria.

Parágrafo único. No lançamento, sua notificação e demais aspectos não especificados nesta Lei, serão observadas as normas e procedimentos do Decreto-Lei nº 195, de 24 de fevereiro de 1967, do Código Tributário Nacional e do Código Tributário Municipal.

Art. 5º. O Chefe do Poder Executivo deverá, por ato próprio, designar comissão especial, composta de no mínimo três servidores efetivos, para definir a área de influência, bem como realização da avaliação posterior dos imóveis atingidos pela obra pública.

Parágrafo único. Fazem parte integrante dessa Lei o Mapa (Anexo II), a Planilha de Levantamento de Quantidade (Anexo III), a Planilha Orçamentária (anexo I) e a Planilha de beneficiários da obra de pavimentação (Anexo IV).

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, 19 de dezembro de 2023.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.437

Table with columns: PAM 2023, SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, PLANALINA DO PARANÁ, PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBUQ, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS (TESOURO E CONTRAPARTIDA), FATURAMENTO MENSAL PREVISTO, MENSAL ACUMULADO PREVISTO EM %, Resp. Técnico: BARBARA SAMANTHA DOS SANTOS

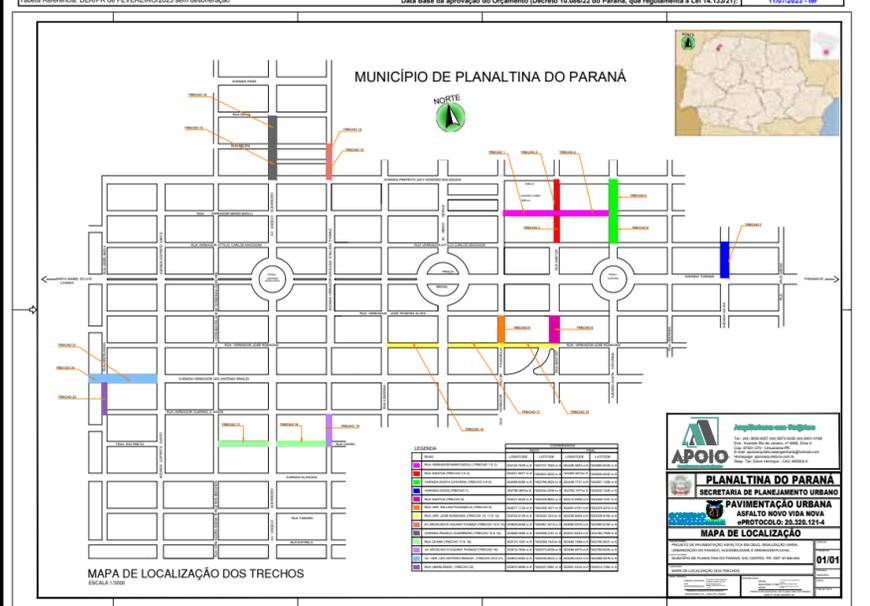


Table titled 'PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO' with columns: Código, Origem, Descrição dos Serviços, DFT, Consumo, Custos Unitários, ID, Quantidade, Unidade, Valor em R\$, Total em R\$. Includes sections for 'SERVIÇOS PRELIMINARES', 'CONDIÇÃO INICIAL', 'REVESTIMENTO', 'REDE SUBABASE', 'REDE DE DRENAGEM', 'REDE DE ILUMINAÇÃO', 'REDE DE SINALIZAÇÃO', 'REDE DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO', 'REDE DE SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO', 'REDE DE SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO', 'REDE DE SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO'.

Table with columns: Código, Origem, Descrição dos Serviços, DFT, Consumo, Custos Unitários, ID, Quantidade, Unidade, Valor em R\$, Total em R\$. Includes sections for 'SERVIÇOS PRELIMINARES', 'CONDIÇÃO INICIAL', 'REVESTIMENTO', 'REDE SUBABASE', 'REDE DE DRENAGEM', 'REDE DE ILUMINAÇÃO', 'REDE DE SINALIZAÇÃO', 'REDE DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO', 'REDE DE SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO', 'REDE DE SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO'.

Table with columns: Código, Origem, Descrição dos Serviços, DFT, Consumo, Custos Unitários, ID, Quantidade, Unidade, Valor em R\$, Total em R\$. Includes sections for 'SERVIÇOS PRELIMINARES', 'CONDIÇÃO INICIAL', 'REVESTIMENTO', 'REDE SUBABASE', 'REDE DE DRENAGEM', 'REDE DE ILUMINAÇÃO', 'REDE DE SINALIZAÇÃO', 'REDE DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO', 'REDE DE SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO', 'REDE DE SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO'.

Table with columns: Código, Origem, Descrição dos Serviços, DFT, Consumo, Custos Unitários, ID, Quantidade, Unidade, Valor em R\$, Total em R\$. Includes sections for 'SERVIÇOS PRELIMINARES', 'CONDIÇÃO INICIAL', 'REVESTIMENTO', 'REDE SUBABASE', 'REDE DE DRENAGEM', 'REDE DE ILUMINAÇÃO', 'REDE DE SINALIZAÇÃO', 'REDE DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO', 'REDE DE SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO', 'REDE DE SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO'.

LISTA DOS BENEFICIÁRIOS DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Table with columns: CADASTRO, ENDEREÇO, TESTADA, ÁREA (m²), VALOR VENAL, QUADRA, LOTE. Lists beneficiaries for Trechos 1 e 2, 3 e 4, 5 e 6, 7, 8, 9, 10, 11.

TRECHOS 5 e 6

Table with columns: CADASTRO, ENDEREÇO, TESTADA, ÁREA (m²), VALOR VENAL, QUADRA, LOTE. Lists beneficiaries for Trechos 5 e 6, 7, 8, 9, 10, 11.

TRECHO 9

Table with columns: CADASTRO, ENDEREÇO, TESTADA, ÁREA (m²), VALOR VENAL, QUADRA, LOTE. Lists beneficiaries for Trechos 9, 10, 11.

BARBARA SAMANTHA DOS SANTOS:08834876911 Assinado de forma digital por BARBARA SAMANTHA DOS SANTOS:08834876911. Dados: 2023.07.11 14:26:29 -03'00'

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.437

TRECHO 12

Table with columns: CADASTRO, ENDEREÇO, TESTADA, ÁREA (m²), VALOR VENAL, QUADRA, LOTE. Rows 1925-1920.

Table with columns: CADASTRO, ENDEREÇO, TESTADA, ÁREA (m²), VALOR VENAL, QUADRA, LOTE. Rows 1977-1970.

TRECHOS 13 e 14

Table with columns: CADASTRO, ENDEREÇO, TESTADA, ÁREA (m²), VALOR VENAL, QUADRA, LOTE. Rows 192, 191.

TRECHOS 15 e 16

Table with columns: CADASTRO, ENDEREÇO, TESTADA, ÁREA (m²), VALOR VENAL, QUADRA, LOTE. Rows 172-168.

Table with columns: CADASTRO, ENDEREÇO, TESTADA, ÁREA (m²), VALOR VENAL, QUADRA, LOTE. Rows 131-128.

Table with columns: CADASTRO, ENDEREÇO, TESTADA, ÁREA (m²), VALOR VENAL, QUADRA, LOTE. Rows 161-158.

TRECHOS 17 e 18

Table with columns: CADASTRO, ENDEREÇO, TESTADA, ÁREA (m²), VALOR VENAL, QUADRA, LOTE. Rows 1073-1065.

Table with columns: CADASTRO, ENDEREÇO, TESTADA, ÁREA (m²), VALOR VENAL, QUADRA, LOTE. Rows 1084-1077.

Table with columns: CADASTRO, ENDEREÇO, TESTADA, ÁREA (m²), VALOR VENAL, QUADRA, LOTE. Rows 1248-1241.

Table with columns: CADASTRO, ENDEREÇO, TESTADA, ÁREA (m²), VALOR VENAL, QUADRA, LOTE. Rows 1258-1252.

TRECHO 19

Table with columns: CADASTRO, ENDEREÇO, TESTADA, ÁREA (m²), VALOR VENAL, QUADRA, LOTE. Rows 1241-1238.

Table with columns: CADASTRO, ENDEREÇO, TESTADA, ÁREA (m²), VALOR VENAL, QUADRA, LOTE. Row 1315.

TRECHOS 20 e 21

Table with columns: CADASTRO, ENDEREÇO, TESTADA, ÁREA (m²), VALOR VENAL, QUADRA, LOTE. Rows 731-724.

Table with columns: CADASTRO, ENDEREÇO, TESTADA, ÁREA (m²), VALOR VENAL, QUADRA, LOTE. Rows 640-641.

Table with columns: CADASTRO, ENDEREÇO, TESTADA, ÁREA (m²), VALOR VENAL, QUADRA, LOTE. Rows 642-643.

Table with columns: CADASTRO, ENDEREÇO, TESTADA, ÁREA (m²), VALOR VENAL, QUADRA, LOTE. Rows 2163-735.

TRECHO 22

Table with columns: CADASTRO, ENDEREÇO, TESTADA, ÁREA (m²), VALOR VENAL, QUADRA, LOTE. Rows 643-647.

Table with columns: CADASTRO, ENDEREÇO, TESTADA, ÁREA (m²), VALOR VENAL, QUADRA, LOTE. Rows 754-751.

Table with columns: CADASTRO, ENDEREÇO, TESTADA, ÁREA (m²), VALOR VENAL, QUADRA, LOTE. Rows 1624-1620.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01. Fone/Fax: 0xx44 3445-8150 - CNPJ: 07.728.435/0001-30. Site: www.saoadocaiua.pr.gov.br. CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 245/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/2023

MINUTA DA ATA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS EM GERAL E CAMA MESA E BANHO), DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DESTE MUNICÍPIO.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ - PR, inscrito no CNPJ nº 07.728.435/0001-30, com sede na Rua Dom Pedro II, 800, Centro, São João do Caiú - PR, a seguir denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. STEFAN TOMÉ PAULA, brasileiro, casado, maior, médico, portador da CI/RG Nº. 7.501.372-8 e inscrito no CPF/ME Nº 034.112.319-63, residente e domiciliado na Rua Silvestre Tarniovi, nº 416, em São João do Caiú - PR, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa H H FERREIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 42.615.101/0001-17, com sede na Avenida Vicente Bociuti, 991, Bairro Santa Rita 1, CEP 86.072-380 na cidade de Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. HELDER HENRIQUE FERREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI/RG Nº. 9.376.386-6. Inscrito no CPF/ME Nº. 052.089.749-83, residente e domiciliado na Avenida Vicente Bociuti, 991, Bairro Santa Rita 1, CEP 86.072-380 na cidade de Londrina, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica nº 070/2023, para REGISTRO DE PREÇO, processo licitatório nº 180/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 123/06 e Portaria nº 4.703 de 19/01/2023 e demais disposições legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS EM GERAL E CAMA MESA E BANHO), DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DESTE MUNICÍPIO, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 070/2023, que é parte integrante desta Ata assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. E sua Dotação Orçamentária: 05.001.12.361.0019.2.051.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO PERMANENTE. 05.001.12.361.0019.2.051.4.4.90.52.00.00. - 104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

- 05.001.12.361.0019.2.053.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO PERMANENTE. 05.002.12.361.0019.1.052.4.4.90.52.00.00. - 103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. 05.002.12.361.0019.1.052.4.4.90.52.00.00. - 104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. 05.002.12.361.0019.1.052.4.4.90.52.00.00. - 107 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. 05.002.12.361.0019.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO PERMANENTE. 05.002.12.361.0019.2.058.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO PERMANENTE. 05.002.12.361.0019.2.058.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO PERMANENTE. 05.002.12.361.0019.2.059.3.3.90.30.00.00. - 102 - MATERIAL DE CONSUMO PERMANENTE. 05.002.12.361.0019.2.059.4.4.90.52.00.00. - 102 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. 05.002.12.366.0019.2.128.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO PERMANENTE. 05.002.12.366.0019.2.128.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. 05.002.12.366.0019.2.216.3.3.90.30.00.00. - 102 - MATERIAL DE CONSUMO PERMANENTE. 05.002.12.367.0019.2.150.3.3.90.30.00.00. - 102 - MATERIAL DE CONSUMO PERMANENTE. 05.002.12.367.0019.2.151.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO PERMANENTE. 05.003.12.365.0019.1.021.4.4.90.52.00.00. - 103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. 05.003.12.365.0019.1.060.4.4.90.52.00.00. - 103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. 05.003.12.365.0019.1.180.4.4.90.52.00.00. - 1038 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. 05.003.12.365.0019.1.180.4.4.90.52.00.00. - 104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. 05.003.12.365.0019.1.180.4.4.90.52.00.00. - 3038 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. 05.003.12.365.0019.2.061.3.3.90.30.00.00. - 102 - MATERIAL DE CONSUMO PERMANENTE. 05.003.12.365.0019.2.062.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO PERMANENTE. 05.003.12.365.0019.2.062.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO PERMANENTE. 05.003.12.365.0019.2.062.3.3.90.30.00.00. - 107 - MATERIAL DE CONSUMO PERMANENTE. 05.003.12.365.0019.2.064.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO PERMANENTE. 05.003.12.365.0019.2.064.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO PERMANENTE. 05.003.12.365.0019.2.064.3.3.90.30.00.00. - 107 - MATERIAL DE CONSUMO PERMANENTE. 05.003.12.365.0019.2.064.3.3.90.30.00.00. - 3107 - MATERIAL DE CONSUMO PERMANENTE. 05.003.12.365.0019.2.069.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO PERMANENTE. 05.003.12.365.0019.2.069.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO PERMANENTE. 05.003.12.365.0019.2.069.3.3.90.30.00.00. - 107 - MATERIAL DE CONSUMO PERMANENTE. 05.003.12.365.0019.2.138.3.3.90.30.00.00. - 102 - MATERIAL DE CONSUMO PERMANENTE. 05.003.12.365.0019.2.139.3.3.90.30.00.00. - 102 - MATERIAL DE CONSUMO PERMANENTE.

- CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Table with columns: Lote, Ordem, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit. (R\$), Valor Total (R\$). Row 1: 3, CONJUNTO BI-TRAPEZIO JUVENIL COM MESA DE CENTRO COMPOSTO DE 5 CADEIRAS, TAMPO DA MESA EM FORMATO BI-TRAPEZIO, DOTADO DE PORTA-LÁPIS NA POSIÇÃO HORIZONTAL E PORTA COPOS, POSSIBILITANDO A FORMAÇÃO DE CÍRCULOS; COM TAMPO INJETADO EM RESINA.

TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO DOTADO DE NEURURAS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS PARA REFORÇO DA TRACÇÃO NA PARTE INFERIOR FIXADO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES, MARCA FABRICANTE INJETADA EM ALTO-RELEVO DEVERÁ ESTAR NO TAMPO. BASE DO TAMPO EM TUBO RETANGULAR 20X30X1,2. BARRA DE LIGAÇÃO DAS

COLUNAS EM TUBO 16X30X1,5. REFORÇO DO TAMPO MEDINDO 5/8 COM 1,2MM DE ESPESSURA. COLUNA SUPERIOR EM TUBO OBLONGO 29X58 SOLDADOS AOS PÉS EM TUBO OBLONGO 20 X 48 X 1,5 EM FORMA DE ARCO COM RAIOS MÁXIMO DE 800MM. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA PREVENINDO CONTRA FERRUGEM, ACOMPANHAM O FORMATO DOS PÉS EM ARCO, INJETADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM, PRESA À ESTRUTURA POR PARAFUSOS. ALTURA DA MESA EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14006:2008 PARA O TAMANHO 4. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA VIRGEM, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO, MARCA FABRICANTE INJETADA EM ALTO-

RELEVO NO ENCOSTO. ASSENTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 400MMX400MM E MEDIDAS MÁXIMAS 405MMX 465MM, SEM ORIFÍCIOS, FIXADO POR PARAFUSOS. ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 400MMX360MM, SEM ORIFÍCIOS, FIXADO POR PARAFUSOS. AS ALTURAS DO ASSENTO AO CHÃO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14006:2008 PARA O TAMANHO 4. ESTRUTURA FORMADA POR 2 PARES DE TUBO OBLONGO MEDINDO 16MMX30MM SOLDADA AOS PÉS EM TUBO OBLONGO 20X48X1,5 EM FORMA DE ARCO COM RAIOS MÁXIMO DE 800MM. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO 16MMX 30MM OU SIMILAR COM ESPESSURA DE 1,5MM COBERTO PELO ENCOSTO, DUAS BARRAS HORIZONTAIS PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO 5/8 X 1,2. UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM

TUDO OBLONGO MEDINDO 16MMX30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FIXADA ENTRE AS COLUNAS INFERIORES. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA PREVENINDO CONTRA FERRUGEM, ACOMPANHAM O FORMATO DOS PÉS EM ARCO, INJETADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM, PRESA À ESTRUTURA POR PARAFUSOS. PONTEIRAS E INTERNAS PARA PERMITIR O DESLIZAMENTO DAS COLUNAS, E MECANISMO DE REGULAGEM. TODA A ESTRUTURA É METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DO SISTEMA MIG. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA

DECLARAÇÃO DE ISONOMIA DE PREÇOS, PARA POSSÍVEIS DILIGÊNCIAS. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DECLARAÇÃO DE GARANTIA, EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) ANOS CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE); CASO O LICITANTE SEJA UMA EMPRESA AUTORIZADA. APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO

		MINIMO 06 (SEIS) ANOS CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR LAUDO DE VERACIDADE DO ABS. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA LAUDO ANTIVIRAL. APRESENTAR AMOSTRA EM 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS O TERMINO DO CERTAME COM CATALOGO IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, LINHA/MODELO E CASO HAJA CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO. INFORMÁ-LO PARA COMPROVAÇÃO COM A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. APRESENTAR LAUDO DE RESISTÊNCIA AO IMPACTO IZOD ACIMA DE 260 JAULES, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. COM NO MÁXIMO 6 MESES DE EMISSÃO. SERÃO ACEITAS MEDIDAS MÍNIMAS. CASO O FABRICANTE FIQUE EM OUTRA CIDADE, DEVERÁ APRESENTAR GARANTIA DE SUPORTE DE ASSISTÊNCIA						
--	--	--	--	--	--	--	--	--

1	4	CONJUNTO REFEITÓRIO EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM 14 CADEIRAS – TAMANHO INFANTIL MESA COM TAMPO MEDINDO 3000MMX800MMX590 CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO VIRGEM, TAMPOS DA MESA DEVE SER BRILHOSOS PARA COMPROVAR A VERACIDADE DA RESINA EM ABS, ISENTOS DE CARGAS MINERAIS, SUPERFÍCIE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6MM MICRO TEXTURIZADO, BORDAS DUPLAS COM ESPESSURA DE 3,5MM E BORDA INTERNA 1,8MM CONECTADAS POR NERVURAS EM TODO CONTORNO, ALTURA DA BORDA SEM EMENDAS COM NO MÍNIMO 30MM BRILHANTE. MARCA INJETADA NO TAMPO. FIXADO A ESTRUTURA POR MEIOS DE	DMX	Conj	6	5.719,00	34.314,00
---	---	--	-----	------	---	----------	-----------

		PARAFUSOS. ALTURA 50MM. BASE DO TAMPO DA MESA FORMADA POR 01 TUBO QUADRADO MEDINDO 25MMX 25MM POSICIONADO SOB O TAMPO, FABRICADA PELO PROCESSO DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA POR DOBRAMENTO, COBRINDO TODO O PERÍMETRO DA MESA RESULTANDO EM UM ÚNICO PONTO DE SOLDA UNINDO AS EXTREMIDADES DO MESMO TUBO, 02 BARRAS DE SUSTENTAÇÃO EM TUBO 50MMX30MMX1,2MM E UMA BARRA DE LIGAÇÃO DO TAMPO CONFECCIONADA EM TUBO QUADRADO 25MMX25MMX1,2MM. 02 COLUNAS VERTICAIS LATERAIS UNINDO O TAMPO AOS PÉS EM TUBOS OBLONGOS MEDINDO 77MMX40MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO RELEVO NO TAMPO DA MESA. BASE DOS PÉS EM TUBO OBLONGO MEDINDO 20MMX 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE					
--	--	--	--	--	--	--	--

		ARCO. UMA BARRA DE SUSTENTAÇÃO EM TUBO OBLONGO MEDINDO 20MMX 48MM FIXADAS ENTRE AS COLUNAS. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES DOS TUBOS QUE COMPÕEM OS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, AUMENTANDO A DURABILIDADE, ACOMPANHAM O FORMATO DOS PÉS EM ARCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 162MMX53MM COM TOLERÂNCIA DE +/- 2,00MM, FABRICADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM, PRESA À ESTRUTURA POR MEIOS DE PARAFUSOS. CADEIRA COM ASSENTO E ENÇOSTO EM RESINA PLÁSTICA VIRGEM INTERLIGADOS FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO, MARCA INJETADA EM ALTO-RELEVO DEVERÁ ESTAR NO ENÇOSTO. ASSENTO MEDINDO 340MMX340MM (+/-					
--	--	---	--	--	--	--	--

		5MM), FIXADO A ESTRUTURA POR PARAFUSOS. ALTURA ASSENTO/CHÃO 349MM. ENÇOSTO MEDINDO 335MM X 300MM (+/-5MM), FIXADO À ESTRUTURA POR PARAFUSOS. TUBO DE AÇO INDUSTRIAL MEDINDO 16MMX30MM, ENCAIXANDO A BASE DO ASSENTO AO ENÇOSTO, COLOCADO POR DENTRO DAS BASES LATERAIS DO ENÇOSTO, NÃO FICANDO O TUBO EXPOSTO. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA LAUDO DE IMPACTO IZOD COM NO MÍNIMO – 265 J/M. APRESENTAR JUNTO					
--	--	--	--	--	--	--	--

		A PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE ISONOMIA DE PREÇOS, POSSÍVEIS DILIGÊNCIAS. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA LAUDO DE ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA COM NO MÍNIMO 1500 HORAS. ESTRUTURA REFORÇADA COM PÉS E 02 COLUNAS LATERAIS EM MATERIAL PLÁSTICO EVITANDO CORROSAO E						
--	--	---	--	--	--	--	--	--

		DESGASTE, SENDO CADA COLUNA É FORMADA POR DUAS BASES PARALELAS COM ESPESSURA 8,5MM E UMA PERPENDICULAR COM ESPESSURA DE 11MM, COM ALOJAMENTO PARA PASSAGEM DO TUBO DE INTERLIGAÇÃO COM O ASSENTO COM 125MM DE PROFUNDIDADE E ESPESSURA DE 3MM. FIXAÇÃO DAS COLUNAS AO TUBO DE FORMA ÚNICA E INVISÍVEL ATRAVÉS DE PINO METÁLICO ROSCADO. PÉS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5MM E CONTENDO ALETAS NA BASE MENOR E NA BASE MAIOR COM ESPESSURA 2,5MM PARA REFORÇO. EM SUAS EXTREMIDADES CONTENDO PONTEIRAS PARA PROTEÇÃO. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA CERTIFICADO DE GARANTIA COM 60 (SESSENTA) MESES DE VALIDADE EMITIDA PELO FABRICANTE. O VENCEDOR PRELIMINAR DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA EM 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS						
--	--	--	--	--	--	--	--	--

		APÓS O TERMINO DO CERTAME COM CATALOGO IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, LINHA/MODELO E CASO HAJA CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMÁ-LO PARA COMPROVAÇÃO COM A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.						
--	--	--	--	--	--	--	--	--

1	6	LENÇOL DE BAIXO PARA SEREM UTILIZADAS NO CONJUNTO DESCANÇO EMPILHÁVEL: COM BOTÃOZINHO DE PRESSÃO MEDINDO 1,10M DE COMPRIMENTO E 0,80M DE LARGURA. EM TECIDO TIPO FIO MISTO (FILAMENTO) 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER, MÍNIMO 180 FIOS. CONFECCIONADO EM COSTURA RETA SIMPLES E OVERLOCK. O TECIDO LISO DEVERÁ TER CORES SUAVES (AMARELO CLARO, VERDE ÁGUA, SALMÃO, BEGE, AZUL CLARO, ROSA CLARO). O LENÇOL É FIXADO ATRAVÉS DE 3 TIRAS NA PARTE DE TRAS, COSTURADAS EM 6 PONTOS, COM	CRESCER	UND	300	47,50	14.250,00
---	---	--	---------	-----	-----	-------	-----------

		FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES DE PRESSÃO. LENÇOL DE BAIXO QUE ENCAIXE PERFEITAMENTE NA CAMINHA, PERMITINDO O EMPILHAMENTO MESMO SEM TIRAR O LENÇOL. PERFEITO ACABAMENTO DAS COSTURAS. SEM SOBRA DE LINHA, LINHA DE BOA QUALIDADE QUE NÃO ARREBENTE FACILMENTE, COSTURAS RETAS, BOTÕES DE PRESSÃO DE BOA QUALIDADE. TODAS AS CARACTERÍSTICAS DEVEM ESTAR VISÍVEIS NA ETIQUETA DAS PEÇAS. PESO MÍNIMO: 108G. O VENCEDOR PRELIMINAR, DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA EM 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS APÓS O TERMINO DO CERTAME COM CATALOGO IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, LINHA/MODELO E CASO HAJA CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMÁ-LO PARA COMPROVAÇÃO COM A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E					
--	--	---	--	--	--	--	--

		DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. SERÃO ACEITAS MEDIDAS MÍNIMAS.						
							VALOR TOTAL	R\$ 70.649,00

- CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas como órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a máximo cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo quinqüeto quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a subscritação do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

- CLÁUSULA QUARTA - VALIDADE DA ATA E PRAZO DE ENTREGA
A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme descrito no art. 84 da Lei 14.133/2021. E prazo de entrega dos serviços será de no máximo **10 (dez) dias**, sendo ainda que empresa não entrega os produtos no prazo sofrerá sanções.

- CLÁUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO
Haverá atualização periódica dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

- CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES
O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

- CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES GERAIS
As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Projeto Básico/Termo de Referência (ANEXO I).

No caso de registro de preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

- CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO
A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelos Fiscal do Contrato conforme Portaria nº 6.353/2023, Srº MARIZETE DA SILVA CAMBIRIBA PEREIRA, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo I do Edital.

- CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A critério do MUNICÍPIO, respeitada a ordem de classificação, o Setor de Licitação, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a Ata de Registro de Preços, observado o prazo de validade da proposta, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma da Lei nº 14.133/21.

A Ata de Registro de Preços não obriga ao MUNICÍPIO a firmar a contratação, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente.

Se os licitantes classificados, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ARP, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pela Setor de Licitação junto com o Jurídico do Município, o Pregoeiro, examinará as propostas subsequentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço.

O MUNICÍPIO avaliará o mercado constantemente, promovendo as negociações necessárias ao ajustamento do preço, publicando trimestralmente os preços registrados.

Os preços serão publicados no *DOM* (DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO), e no site do Município de SÃO JOÃO DO CAIÚA.

Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, Departamento Solicitante negociará com o FORNECEDOR sua redução, caso contrário, o signatário da Ata poderá requerer, por escrito, o cancelamento do registro do seu preço, devendo anexar ao requerimento documentação comprobatória.

O FORNECEDOR, antes de ser convocado para a retirada da Nota de Empenho, poderá requerer o MUNICÍPIO, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da Lei nº 14.133/21.

Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o FORNECEDOR ficará exonerado da aplicação de penalidade.

Cancelado o registro, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, possibilitando igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações e não existindo mais preços registrados, o MUNICÍPIO procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, relativamente ao lote que restar frustrado.

Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço registrado em razão de incompatibilidade desse com o preço vigente no mercado, mediante petição a ser protocolizada no Setor de Protocolo do Município.

O setor de Contabilidade emitirá Nota de Empenho, desde que precedida de comprovação, pelo FORNECEDOR, de que mantém todas as condições de habilitação ou de qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar o MUNICÍPIO, de imediato, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado; o que deverá ser averiguado pela **Departamento Solicitante**;

O Departamento solicitante, deverá realizar o controle da entrega dos equipamentos, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação.

Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ARP junto ao MUNICÍPIO.

O Departamento Solicitante poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ARP e das contratações dela decorrentes.

O MUNICÍPIO não se responsabilizará por contatos realizados com setores ou pessoas não autorizados, salvo nas hipóteses previstas, expressamente, na Ata ou Termo de Referência.

- CLÁUSULA DÉCIMA - DA PROTEÇÃO DE DADOS
As partes garantem que tomarão todas as medidas de segurança, de governança e boas práticas no tratamento de dados e informações. A adequação das medidas deverá levar em conta a Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), e diretrizes, padrões técnicos e boas práticas a serem determinadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados, o que poderá incluir selos, certificados e códigos de conduta regularmente emitidos.

- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO
É eleito o Foro da Comarca de ALTO PARANÁ – PR, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, foi assinada pelas.

SÃO JOÃO DO CAIÚA – PR, 20 de Dezembro de 2023.

STEFAN TOMÉ PAUKA
CPF: 034.112.319-63
PREFEITO
CONTRATANTE

H H FERREIRA LTDA
CNPJ nº 42.615.101/0001-17
CONTRATADO

Testemunhas:
01) _____
02) _____

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.437

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. Lei nº 3.653/2023. Autoriza o Poder Executivo Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, a abrir um crédito adicional suplementar no orçamento do corrente exercício...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA. Extrato de Contrato do Termo de Inexigibilidade de Licitação - T.I.L. nº 024/2023. Contrato nº 246/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM EXCLUSIVIDADE PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW...

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. Estado do Paraná. CNPJ nº 76.973.692/0001-16. Edital de Licitação nº 14/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE. Planilha de valores com 7 itens e total de R\$ 1.847.232,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. Lei nº 3.654/2023. Autoriza o Poder Executivo Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, a abrir um crédito adicional suplementar no orçamento do corrente exercício...

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. Estado do Paraná. CNPJ nº 76.973.692/0001-16. Edital de Licitação nº 04/2020. Objeto: SERVIÇOS DE SAÚDE. Parágrafo Primeiro: Prorroga-se até 01 de dezembro de 2024, o contrato 148/2020...

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. Estado do Paraná. CNPJ nº 76.973.692/0001-16. Edital de Licitação nº 04/2020. Objeto: SERVIÇOS DE SAÚDE. Parágrafo Segundo: A critério da administração, poderá o contrato ser rescindido a qualquer tempo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. Lei nº 3.654/2023. Autoriza o Poder Executivo Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, a abrir um crédito adicional suplementar no orçamento do corrente exercício...

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. Estado do Paraná. CNPJ nº 76.973.692/0001-16. Edital de Licitação nº 11/2023. Objeto: SERVIÇOS DE SAÚDE. Tomada de Preço nº 11/2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI. Estado do Paraná. Decreto nº 94/2023. Objeto: DISPONIBILIZAÇÃO DE BENS DE BEM-ESTAR PÚBLICO. Decreto de 26 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. Lei nº 3.655/2023. Altera o §3º do art. 34-E, da Lei nº 3466, de 2022, para prorrogar o prazo de execução das Emendas Impositivas, até 15 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. Estado do Paraná. CNPJ nº 76.973.692/0001-16. Edital de Licitação nº 137/2023. Objeto: SERVIÇOS DE SAÚDE. Edital de Retificação de Habilitação.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. Edital de Retificação de Habilitação. Referência: Edital de Concorrência nº 01/2023. Comissão de Habilitação composta por Andréza da Silva Pariz e Thiago Rodrigo Zamolo.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2023. Anexo I. Valor do lote R\$ 12.500,00. Descrição: SERVIÇOS DE SAÚDE. Item 1: ONIBUS RODOVIÁRIO COMPLETO, RENAVAN: 464459, ANO 2022/2023, VW/MASCARENO CHASSI 9532E82W0P025766.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.437

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30. CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná. Lei nº 2.723. De: 19 de dezembro de 2023.

RECURSOS A SEREM UTILIZADOS. Tabela com 2 colunas: RECURSOS A SEREM UTILIZADOS e VALOR. Inclui subcategorias como 1 - PRÓPRIOS e 2 - VINCULADOS.

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir na LDO - Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, aprovada pela Lei nº 06.001.27.812.0020.1.075 - Campo Society "Meu Campinho", com o seguinte teor:

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO. Tabela com 4 colunas: Órgão, Unidade, Programa, Descrição da Ação, Unidade de Medida, Quantidade, Meta 2023.

RECURSOS A SEREM UTILIZADOS. Tabela com 2 colunas: RECURSOS A SEREM UTILIZADOS e VALOR. Inclui subcategorias como 1 - PRÓPRIOS e 2 - VINCULADOS.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um crédito adicional Especial no valor total de até R\$503.819,54 (quinhentos e três mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos), para atender despesas fixadas na lei orçamentária para o exercício de 2023.

CODIFICAÇÃO. Tabela com 3 colunas: CODIFICAÇÃO, DETALHAMENTO e VALOR.

Table with 3 columns: CODIFICAÇÃO, DETALHAMENTO and VALOR. Details budget items and their values.

TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO 503.819,54

Art. 4º A cobertura do crédito adicional especial autorizado pela presente Lei, far-se-á mediante a utilização de Superávit Financeiro e de excesso de arrecadação das seguintes fontes:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO. Tabela com 3 colunas: RECEITA, FONTE e VALOR.

SUPERÁVIT FINANCEIRO. Tabela com 3 colunas: CODIFICAÇÃO, DETALHAMENTO e VALOR.

Art. 5º Em decorrência do crédito adicional especial na forma da presente Lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado a rever os instrumentos de programação financeira, efetuando ajustes, adequações e correções que se fizerem necessárias, de acordo com o Plano de Contas de aplicação do Município do Estado do Paraná - PCAPM-PR nas Receitas, Despesas, Projetos Atividades e Tabela Associativa de Fontes padronizadas com as respectivas origens para o exercício de 2023 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Município de São João do Caiú, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01. CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná. STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ - PR. Aviso de Licitação. Destinada Exclusivamente À Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R\$ 80.000,00). Edital de Pregão nº 072/2023 Processo nº 195/2023.

ABERTURA: A abertura do certame será às 09:00 hrs do dia 08/01/2024. O edital completo está disponível no site: www.saojoaodo Caiu.pr.gov.br

São João do Caiú - PR, 19 de dezembro de 2023. STEFAN TOMÉ PAUKA, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. Estado do Paraná. CNPJ nº 76.973.692/0001-16. Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas. 8º TERMO ADITIVO - CONTRATO 128/2022. CREDENCIAMENTO nº 04/2020. INEXIGIBILIDADE Nº 20/2022. Vencimento 01/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. CNPJ nº 76.279.967/0001-16. Rua José de Anchieta, 1644 - Fone/Fax (41)3447-1122. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI Nº 3.595/2023, DE 18-08-2023, PUBLICADA NO JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE Nº 19.234, DE 19-08-2023, PÁGINA 23.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. CNPJ nº 76.279.967/0001-16. Rua José de Anchieta, 1644 - Fone/Fax (41)3447-1122. DECRETO Nº 272/2023. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, PREFEITO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI Nº 3.653/2023, DE 20-12-2023, PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE Nº 19.437, DE 21-12-2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. CNPJ nº 76.279.967/0001-16. Rua José de Anchieta, 1644 - Fone/Fax (41)3447-1122. DECRETO Nº 273/2023. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, PREFEITO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI Nº 3.653/2023, DE 20-12-2023, PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE Nº 19.437, DE 21-12-2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. CNPJ nº 76.279.967/0001-16. Rua José de Anchieta, 1644 - Fone/Fax (41)3447-1122. DECRETO Nº 275/2023. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI Nº 3.544/2023, DE 27-02-2023, PUBLICADA NO JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE Nº 19.234, DE 01-03-2023, PÁGINA 13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. CNPJ nº 76.279.967/0001-16. Rua José de Anchieta, 1644 - Fone/Fax (41)3447-1122. DECRETO Nº 274/2023. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI Nº 3.544/2023, DE 27-02-2023, PUBLICADA NO JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE Nº 19.234, DE 01-03-2023, PÁGINA 13.

ESTADO DO PARANÁ. MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI. PODER EXECUTIVO. DECRETO Nº 93 de 20 de dezembro de 2023. (Autor: Chefe do Poder Executivo). Súmula: Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor e dá outras providências.

ESTADO DO PARANÁ. MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI. PODER EXECUTIVO. DECRETO Nº 94 de 20 de dezembro de 2023. (Autor: Chefe do Poder Executivo). Súmula: Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor e dá outras providências.

Table with 4 columns: Descrição, Valor, Descrição, Valor. Lists budget items and their values for the Municipality of Nova Aliança do Ivaí.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.437

Table with columns for item number, description, and value. Includes sections for 'SECRETARIA DA FAZENDA', 'SECRETARIA DE EDUCACAO', and 'SECRETARIA DE SAUDE'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. Termo de Homologação e Adjudicação de Processo Licitatório. O Prefeito Municipal STEFAN TOMÉ PAUKA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. Decreto nº 253, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023. Dispõe sobre a correção dos valores expressos em reais que constam das Tabelas Complementares nº 08/2010, 02/2017, e demais disposições aplicáveis a espécie.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. Extrato do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 023/2023. DATA: 20 DE DEZEMBRO DE 2023. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para aquisição de um teste WISC - Escala de Wechsler de inteligência para crianças...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Comunicado de Dispensa de Licitação nº 039/2023. Processo Administrativo nº 118/2023. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para aquisição de um teste WISC - Escala de Wechsler de inteligência para crianças...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Comunicado de Dispensa de Licitação nº 040/2023. Processo Administrativo nº 119/2023. Objeto: Contratação de empresa visando à aquisição de peças da Escavadeira Hidráulica: modelo XE180BR, marca XCMG...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. Extrato do Contrato nº 100/2023. Dispensa de Licitação 040/2023. Processo Administrativo nº 119/2023. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. CONTRATADA: YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ. Lei Municipal nº 1.447, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023. Abre no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Legislativo Municipal e da outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. Portaria nº 303, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023. Nomeia Comissão Especial para definir a área de influência, bem como a realização da avaliação prévia e avaliação posterior dos imóveis em decorrência da execução de obra pública de pavimentação asfáltica...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. Termo de Homologação e Adjudicação de Processo Licitatório. O Prefeito Municipal STEFAN TOMÉ PAUKA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.437

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA. Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01. Fone/Fax 0xx44 445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30. E-mail: psjcauia@uol.com.br. CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. O Prefeito Municipal STEFAN TOMÉ PAUKA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro. Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222. C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000. P O D E R E X E C U T I V O PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ. TERMO DE ADJUDICAÇÃO. REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 103/2023. Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2023, após a análise e julgamento da proposta e habilitação, tendo como objeto, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PINTURA EXTERNA E INTERNA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PLANALINA DO PARANÁ-PR...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA. Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01. Fone/Fax 0xx44 445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30. E-mail: psjcauia@uol.com.br. CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. O Prefeito Municipal STEFAN TOMÉ PAUKA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA. Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01. Fone/Fax 0xx44 445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30. E-mail: psjcauia@uol.com.br. CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. O Prefeito Municipal STEFAN TOMÉ PAUKA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro. Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222. C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000. P O D E R E X E C U T I V O PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ. DECRETO N.º 253/2023. SÚMULA: Homologa a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 74/2023, Processo Licitatório N.º 103/2023. CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planalina do Paraná - Estado do Paraná em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41)3447-1122 - Cof. Fiscal 61-CEP:87750-000 - Alto Paraná-PR. E-mail: pm.altoparana@parana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br. DECRETO Nº 274/2023. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, PREFEITO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI Nº 3.654/2023, DE 20-12-2023, PUBLICADO NO ORÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE Nº 19.437, DE 21-12-2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Praça Rui Barbosa, nº 213 - Fone (44) 3447-1298. CEP: 87.750-000 - Alto Paraná - Paraná. http://www.cmaltoparana.pr.gov.br / e-mail: camara@cmaltoparana.pr.gov.br. PORTARIA Nº 47/2023. Dispõe sobre a suspensão das atividades da Câmara Municipal. O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no artigo 18, parágrafo único, incisos II e XXII, do Regimento Interno, RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro. Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222. C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000. P O D E R E X E C U T I V O PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ. DECRETO N.º 253/2023. SÚMULA: Homologa a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 74/2023, Processo Licitatório N.º 103/2023. CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planalina do Paraná - Estado do Paraná em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. Ref: Contrato n.º 069/2021 - ID 1678. Assunto: Aditamento Contratual. CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR. CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93. CONTRATADA: AMIRES GARCIA MAROLDI- ME. CNPJ/MF N.º 81.751.281/0001-16. OBJETO DO ADITAMENTO: Fica alterada a cláusula quarta do contrato primitivo, prorrogando-se o prazo de execução/fornecimento dos serviços por mais 12(doze) meses contados a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA. Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01. Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30. E-mail: www.saojoaodo Caiua.pr.gov.br. CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná. EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO. REFERÊNCIA TOMADA DE PREÇO 011/2022. CONTRATO Nº 0243/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA. CNPJ DO CONTRATANTE: 76.238.435/0001-30. CONTRATADO: CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA. CNPJ DO CONTRATADO: 07.477.430/0001-48. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁO DE OBRA COM MATERIAIS INCLUSOS, PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PAULO SÍPRIANO, COM ÁREA DE 1.422,41 M², CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA EM ANEXO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO, DESTES MUNICÍPIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro. Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222. C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000. P O D E R E X E C U T I V O PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023 PROCESSO Nº 111/2023. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para avaliação de imóvel urbano (Conforme NBR 14.653 da ABNT), a ser realizado por profissional devidamente habilitado inscrito no CREA ou CAU com apresentação da respectiva ART ou RRT, com o objetivo de fornecer laudo de avaliação monetária do imóvel sendo: Lote 08 à 17 localizados na Avenida Minas Gerais, quadra 158B Totalizando 6.000m².

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. Ref: Contrato n.º 070/2023 - ID 2285/2023. Assunto: Aditamento Contratual. CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR. CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93. CONTRATADA: CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI. CNPJ/MF N.º 04.254.088/0001-29. OBJETO DO ADITAMENTO: DO PRAZO - Fica alterada a cláusula terceira do contrato primitivo, prorrogando-se o prazo de execução/fornecimento dos serviços por mais 12(doze) meses contados a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR. ESTADO DO PARANÁ. AV. GUARÁ, Nº 155 - CENTRO - FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87840-000 - PARANÁ. CNPJ: 01.087.743/0001-03 - e-mail: secretaria@camaramirador.pr.gov.br. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR-PR Márcia Ottesbach Vicente, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao artigo 48, parágrafo único da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000 e demais normas CONVOCA os Senhores Vereadores e convida as autoridades constituídas e toda a população a participarem da Audiência Pública para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 040/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual, Ementa: "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Mirador - Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2024, e dá outras Providências". A ser realizada no Plenário desta Casa Legislativa no dia 21 de Dezembro de 2023, as 19h00min horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro - Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000. Fone/Fax (44) 3435-1221 / 3435-1222. C.N.P.J. 75.461.442/0001-34. P O D E R E X E C U T I V O PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023 PROCESSO Nº 111/2023. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para avaliação de imóvel urbano (Conforme NBR 14.653 da ABNT), a ser realizado por profissional devidamente habilitado inscrito no CREA ou CAU com apresentação da respectiva ART ou RRT, com o objetivo de fornecer laudo de avaliação monetária do imóvel sendo: Lote 08 à 17 localizados na Avenida Minas Gerais, quadra 158B Totalizando 6.000m².

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. Ref: Contrato n.º 198/2022 - ID 2098/2022. Assunto: Aditamento Contratual. CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR. CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93. CONTRATADA: CINP - CENTRO DE IMAGEM NOROESTE DO PARANÁ. CNPJ/MF N.º 28.729.525/0001-81. OBJETO DO ADITAMENTO: Fica alterada a cláusula quarta do contrato primitivo, prorrogando-se o prazo de execução/fornecimento dos serviços por mais 12(doze) meses contados a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.437

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVICO REGISTRAL - COMARCA DE LOANDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LOANDA-PR, 14/12/2023

O SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, por sua Agente Delegada que ao final subscreve, FAZ SABER que a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO RIO PARANÁ – SICREDI RIO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.206.039/0001-61, na qualidade de proprietária fiduciária do imóvel, através do Contrato Particular de Limite de Crédito, firmado em 14/03/2022, garantido por Alienação Fiduciária, sob matrículas nºs 34.556 (R-04) e 15.452 (R-05), desta Serventia, que derivou de Cédula de Crédito Bancário sob nº C21430659-0, liberado em 05/04/2022, onde foram dados em alienação fiduciária os imóveis: Lote urbano sob nº 12, da quadra nº 463, situado no município de Loanda, Estado do Paraná, com área de 392,00m²; e o Lote de terreno urbano, designado pelo nº 11, da quadra nº 463, situado no município de Loanda, Estado do Paraná, com área de 392,00m². - Devido à falta do pagamento do débito referente ao instrumento particular, acima citado, administrado pela credora, ficam os devedores **ELMO PONTES DE MELO - CPF/MF Nº 206.604.098-36** e **ADIANA MARY MESTRINER FELIPE - CPF/MF nº 025.952.139-62**, INTIMADOS, nos termos do Artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e com base no Artigo 629, § 6º, do Código de Normas da C.G.J., para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, efetue o pagamento do débito, correspondente às prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente conveniados e demais encargos, conforme consta do § 1º do artigo 26, acima citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome da credora Caixa Econômica Federal convido esclarecer que tal débito refere-se à dívida constituída por contrato de tal data, garantida por alienação fiduciária, conforme demonstrativo de débitos que se encontra nesta Serventia.

DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - AGENTE DELEGADA

Rua Dep. Accioly Filho, 302 – Sala 03 – Ed. Dr. Lyzias Elias da Silva
Comarca de Loanda – Estado do Paraná
CGC/MF nº 78.197.514/0001-76

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2023
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME'S, MEI'S E EPP'S.
CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DECRETO MUNICIPAL 011/2022.

O MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR comunica a abertura do processo administrativo – “PREGÃO ELETRÔNICO”, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE “MOCHILAS, ESTOJOS E TÊNIS ESCOLARES”, PARA ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTA MUNICÍPIO DE MIRADOR.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 102.615,00

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Início de recebimento das propostas: 21 de dezembro de 2023, a partir das 09h00hs;
Cadastro de propostas no site: até às 07h59hs do dia 08 de janeiro de 2024;
Abertura das propostas: 08 de janeiro de 2024, às 08h00hs;
Início da disputa de Preços: 08 de janeiro de 2024, às 08h01hs;
Cadastro de propostas iniciais e Disputa: <https://www.bnc.org.br> (acesso identificado).

GLEICE PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 025/2020-ID 1506/2020
Assunto: Aditamento Contratual

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.
CNPJ/MF Nº 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: D. SORTI & SORTI LTDA
CNPJ (MF) sob nº 00.173.763/0001-34

OBJETO DO ADITAMENTO:
Fica alterada a cláusula terceira do contrato primitivo, prorrogando-se o prazo de execução/fornecimento dos serviços por mais 12(doze) meses contados a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se aos AUTOS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2020.

Mirador, 18 de dezembro de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 0101/2021-ID 1440/2021
Assunto: Aditamento Contratual

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.
CNPJ/MF Nº 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: EDITORA NOROESTE LTDA - ME
CNPJ/MF Sob nº. 82.458.688/0001-12

OBJETO DO ADITAMENTO:
Fica alterada a cláusula terceira do contrato primitivo, prorrogando-se o prazo de execução/fornecimento dos serviços por mais 12(doze) meses contados a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se aos AUTOS DO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 018/2021.

Mirador, 18 de dezembro de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá
Estado do Paraná

Portaria n.º 44/2023

Súmula: Dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no período das festividades de final de ano e no de recesso legislativo 2023/2024.

MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 18, inciso XXII do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Considerando que no dia 20 de dezembro de 2023, encerrou os trabalhos legislativos e iniciado o recesso legislativo, a necessidade de medidas administrativas para encerramento do exercício financeiro de 2023;

Considerando, as festividades de final de ano;

Considerando, a preocupação da Presidência em minimizar os custos operacionais desta Edilidade;

Considerando, também, a reforma da estrutura predial deste Poder Legislativo Municipal;

Considerando, ainda que, a população deste Município não pode ser prejudicada quanto ao atendimento ao público realizado por esta Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Suspender o atendimento ao público no período compreendido entre os dias 26 de dezembro de 2023 até o dia 05 de janeiro de 2024, em razão do encerramento das atividades administrativas para encerramento do exercício financeiro e também das comemorações de final de ano.

Art. 2.º. Fixar o horário de funcionamento da Câmara Municipal, para atendimento ao público, de segunda a sexta-feira, das 8h à 12h, a partir do dia 08 de janeiro de 2024 até o dia 04 de fevereiro de 2024.

Art. 3.º. O atendimento ao público ficará limitado ao recebimento de correspondências e protocolos diversos, sendo que poderão ser solicitadas outras informações pelo e-mail secretaria@cmsacaiua.pr.gov.br.

Art. 4.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Câmara de Santo Antônio do Caiuá – PR, 20 de dezembro de 2023.

MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR
Presidente

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 197/2022 - ID 2099/2022
Assunto: Aditamento Contratual

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.
CNPJ/MF Nº 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: CLÍNICA E INSTITUTO DE IMAGEM DE PARANAVÁI LTDA
CNPJ/MF Nº 26.407.308/0001-40

OBJETO DO ADITAMENTO:
Fica alterada a cláusula quarta do contrato primitivo, prorrogando-se o prazo de execução/fornecimento dos serviços por mais 12(doze) meses contados a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se aos AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2022.

Mirador, 20 de dezembro de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 0149/2021-ID 1758
Assunto: Aditamento Contratual

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.
CNPJ/MF Nº 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: LIDIANE APARECIDA ORDENEZ 03609793945
CNPJ/MF Nº 27.581.852/0001-76

OBJETO DO ADITAMENTO:
Fica alterada a cláusula terceira do contrato primitivo, prorrogando-se o prazo de execução/fornecimento dos serviços por mais 12(doze) meses contados a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. O período que ficar sem atividades no centro de convivência e os profissionais não prestar o serviço não será pago.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se aos AUTOS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2021.

Mirador, 20 de dezembro de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 0177/2021-ID 1786
Assunto: Aditamento Contratual

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.
CNPJ/MF Nº 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: R G SANCHES E CIA LTDA
CNPJ/MF Nº 10.605.924/0001-75

OBJETO DO ADITAMENTO:
Fica alterada a cláusula terceira do contrato primitivo, prorrogando-se o prazo de execução/fornecimento dos serviços até 31 de dezembro de 2024.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se aos AUTOS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2021.

Mirador, 18 de dezembro de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 0121/2021-ID 1730
Assunto: Aditamento Contratual

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.
CNPJ/MF Nº 80.890.502/0001-74

CONTRATADA: TARLEI QUINTELA DA SILVA 03792040964
CNPJ/MF Nº 28.509.903/0001-11

OBJETO DO ADITAMENTO:
Fica alterada a cláusula terceira do contrato primitivo, prorrogando-se o prazo de execução/fornecimento dos serviços por mais 12(doze) meses contados a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se aos AUTOS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2021.

Mirador, 18 de dezembro de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

MAIS TRABALHO
MAIS PARANÁ
Agência do Trabalhador

A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVÁI TORNA PÚBLICO AS SEGUINTES VAGAS: (AMBOS OS SEXOS) - VAGAS PARA 20/12/2023

OCUPAÇÃO	VAGAS
* PCD/Reabilitado - Auxiliar de Linha de Produção	17
* PCD/Reabilitado - Concreteiro	3
* PCD/Reabilitado - Empacotador	2
* PCD/Reabilitado - Operador de Caixa	4
* PCD/Reabilitado - Repositor em Supermercados	6
* PCD/Reabilitado - Trabalhador Rural	30
* PCD/Reabilitado - Zelador	1
Açougueiro	5
Analista de Orçamentos e Custos	1
Apontador de Obras de Pavimentação	2
Atendente Balconista	1
Atendente de Lanchonete	3
Auxiliar Administrativo	1
Auxiliar Contábil	2
Auxiliar de Almoxarifado	1
Auxiliar de Cozinha	6
Auxiliar de Lavanderia	1
Auxiliar de Limpeza	2
Auxiliar de Linha de Produção	36
Auxiliar Odontológico	1
Balconista	1
Balconista de Credenciário	2
Carregador de Caminhão	4
Cozinheiro	2
Empregada Doméstica - Diarista	1
Empregada Doméstica	1
Farmacêutico	1
Jardineiro	3
Marketing Digital	1
Mecânico	1
Mecânico de Manutenção de Veículos	2
Mestre de Obras	2
Motorista Caminhão - CNH AC	2
Motorista Caminhão Pipa	2
Motorista de Caminhão - CNH C	1
Motorista de Caminhão - Guincho	1
Motorista Entregador	2
Operador de Caixa	5
Pedreiro	11
Recepcionista	1
Repositor de Mercadorias	2
Servente de Limpeza	1
Servente de Obras	11
Serviços Gerais	7
Soldador	2
Técnico em Segurança do Trabalho	1
Trabalhador Rural	28
Vendedor Externo	1
Vendedor Interno	8
Total Geral	235

PCD - CORRESPONDE ÀS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (LEI 8.742, DE 07/12/93)

OS INTERESSADOS DEVEM COMPARECER MUNIDOS DA CARTEIRA DE TRABALHO, RG E CPF NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVÁI, ENDEREÇO: RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 1.701 - CENTRO, DAS 8H ÀS 16H.

OBSERVAÇÃO: AS VAGAS ESTÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES NO CORRIDOR DO DIA E SÓ ESTARÃO VIGENTES ENQUANTO HOVER DISPONIBILIDADE

DOAÇÃO

A doação de sangue salva vidas

#doesangue

DN
DIÁRIO DO NOROESTE

TELEFONES ÚTEIS

Disk-Denúncia	197
Narcodenúncia	181
Polícia Militar	190
Polícia Federal	194
Polícia Rodoviária Federal (Alto Paraná)	41 3535-2175
Corpo de Bombeiros	193
SAMU	192
Ouvidoria Municipal	156
Copel	0800 510 0116
Sanepar	115
Procon/Paranavaí	3902-1055
Delegacia	3421-1550
Fórum	3421-2500
UPA	3423-7706
UBS Centro (Covid-19)	3422-5105
Prefeitura	3421-2300
Santa Casa de Paranavaí	3421-8300
IML	3422-7746
Diário do Noroeste	3421-4050
Guarda Municipal	153 ou 3423-2455